



**ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO**

## A Publicação e posteriormente à Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Em 15 | 18 | 2025

1º Secretário

**PROJETO DE LEI N°425/2025, de 10 de outubro de 2025.**

## **Declara de Utilidade Pública Estadual a Associação de Criadores do Cavalo Mangalarga Marchador do Estado do Tocantins – ACCMMTO.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS DECRETA:**

**Art. 1º.** É declarada de Utilidade Pública Estadual a Associação de Criadores do Cavalo Mangalarga Marchador do Estado do Tocantins.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

## **JUSTIFICATIVA**

A Associação de Criadores do Cavalo Mangalarga Marchador do Estado do Tocantins - ACCMMTO, localizada no município de Palmas – TO, é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos, cuja missão primordial é representar e defender os interesses de seus associados.

Entre suas finalidades, destacam-se a promoção e o incentivo a atividades ligadas ao melhoramento genético, manejo, preservação e expansão do cavalo Mangalarga Marchador; a realização de exposições, cavalgadas, leilões e eventos técnicos; o apoio a pesquisas científicas e programas de capacitação; e a difusão cultural e social por meio de ações que aproximem criadores, associados e a comunidade em geral.

A ACCMMTO também incentiva o associativismo, promove o intercâmbio de experiências e conhecimentos, e estimula projetos educativos e sociais, consolidando-se como entidade fundamental para o fortalecimento do setor agropecuário, cultural e esportivo do Estado.

Diante de suas relevantes atividades e contribuições, a Associação de Criadores do Cavalo Mangalarga Marchador do Estado do Tocantins – ACCMMTO é apresentada a esta Casa Legislativa com o intuito de ser reconhecida como de utilidade pública. Esse reconhecimento permitirá à entidade acessar maiores possibilidades de recursos e apoio, ampliando o alcance de suas ações e o impacto positivo junto à comunidade.

Diante do exposto, conclamo o apoio dos nobres pares para aprovação da presente proposição, na certeza de que essa iniciativa contribuirá de forma significativa para o desenvolvimento social, cultural e econômico de nossa região.

## Sala das Sessões, aos

dias do mês de outubro de 2025.

DANILO ALENCAR DE ANDRADE:97769118115  
Assinado de forma digital  
por DANILO ALENCAR DE ANDRADE:97769118115  
Dados: 2025.10.06  
15:58:59 -03'00'

**DR. DANILO ALENCAR**

## **Deputado Estadual**

**Dr. Danilo Alencar**  
Lavrando saúde e saúde dentro de Tocantins

[Imprimir](#)

DIRLEG-AL

Fls. 3



**Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins de Palmas - TO**  
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

**RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO**

Código do Documento: **P4db61462d16c71faa130117b606517e0K15146**

Tipo de Proposição: **Projeto de Lei da Casa**

Autor: **DR. DANILO ALENCAR**

Enviada por: **Danilo  
Alencar  
(dep.danilo.alencar)**

Descrição: **Declara de Utilidade Pública Estadual a Associação de Criadores do Cavalo Mangalarga Marchador do Estado do Tocantins – ACCMMTO.**

Data de Envio: **07/10/2025  
16:32:28**

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.

DANILO ALENCAR DE Assinado de forma digital  
por DANILO ALENCAR DE  
ANDRADE:977691181 ANDRADE:97769118115  
15 Dados: 2025.10.07 16:48:58  
-03'00'

**DR. DANILO ALENCAR**



**ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DE  
CRIADORES DO CAVALO MANGALARGA MARCHADOR DO ESTADO  
TOCANTINS**

**CAPÍTULO I  
DA DENOMINAÇÃO, SEDE, DURAÇÃO E ANO SOCIAL**

**Art. 1º** – Sob a denominação de *Associação de Criadores do Cavalo Mangalarga Marchador do Estado do Tocantins - ACCMMTO* – fica constituída uma associação civil, sem fins econômicos e sem fins lucrativos, fundada nesta cidade de Palmas, capital do Estado do Tocantins, com sede na Quadra 204 Sul, Alameda 13, Lote 01, CEP: 77020-476 Palmas- TO, tendo duração por prazo indeterminado, e ano social compreendido entre 1º de janeiro e 31 de dezembro, podendo alterar seu endereço dentro do mesmo município por ato administrativo interno, mediante deliberação da Diretoria Executiva ou da Assembleia Geral.

Parágrafo Primeiro – A transferência da sede, dentro do município ou para outro município, dependerá de aprovação da Assembleia Geral e implicará alteração do presente Estatuto.

Parágrafo Segundo – O endereço de correspondência deverá ser utilizado o do presidente e do vice-presidente eleito conforme ata de alteração de Diretoria.

Parágrafo Terceiro A Associação poderá criar, manter e extinguir filiais e subsedes, representações ou unidades operacionais em qualquer localidade do território nacional, por deliberação da Assembleia Geral ou da Diretoria Executiva, observadas as disposições do regulamento interno.

Parágrafo Quarto – A associação tem subsedes nos municípios de Paraiso do Tocantins e Araguaína, nos endereços seguintes:

Paraiso do Tocantins na Rodovia Perimetral num 05, QD 999, lote 47, Setor Aeroporto, pavilhão João Divino Fernandes, Paraiso do Tocantins – TO, CEP 77600-000 e,

Araguaína na Rua dos Motoristas num 257, QD 00QC, lote 0007, bairro Jardim Paulista, Araguaína – TO, CEP 77809-270..

**CAPÍTULO II  
DOS OBJETIVOS SOCIAIS**



Art.2º - A associação objetiva, com base na colaboração recíproca a que se obrigam seus associados:

- I. Promover e estimular o desenvolvimento progressivo e a defesa de suas atividades de caráter comum;
- II. Reunir os criadores e simpatizantes do cavalo mangalarga marchador;
- III. Promover e realizar exposições, feiras, concursos de marcha, provas funcionais, cavalgada, leilões, enduros, convenções, cursos de equitação, adestramento e, enfim, todas as modalidades de lazer junto ao cavalo.

Parágrafo Primeiro: A associação não tem finalidade lucrativa, nem remunera seus dirigentes, não respondendo os associados, ainda que subsidiariamente pelas obrigações contraídas pela Associação.

Parágrafo Segundo: A Associação não distribui lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados, sob nenhuma forma ou pretexto.

### **CAPÍTULO III DOS ASSOCIADOS, ADMISSÃO, DIREITOS, DEVERES E RESPONSABILIDADES.**

Art. 3º - São três as categorias de associados, a saber:

- a) Associado fundador
- b) Associado Efetivo
- c) Associado Dependente

§1º Será considerado Associado Fundador, todo aquele que ingressar no ACCMMTO até a data de realização da assembleia geral de fundação e que tenha assinado a lista de presença.

§ 2º - Será considerado Associado Efetivo, nos termos do art. 4º e seus itens, todo aquele que ingressar no ACCMMTO após a data da aprovação e da fundação da associação.

§ 3º - Será considerado Associado Dependente, além da (o) esposa (o) todo aquele que esteja sob responsabilidade dos associados.

- a) Comprovar-se-á relação de dependência junto a Diretoria da Associação, através da Declaração Anual do Imposto de Renda, aceitando-se outras formas legais permitidas.



§ 4º - Será fornecida aos associados da ASSOCIAÇÃO, carteira de identificação contendo, logotipo da Associação, Número do Associado, Nome completo do Associado, Classificação, Data de Nascimento, dentre outras informações da qualificação pessoal do Associado.

Art. 4º - Poderá ingressar na associação, salvo se houver impossibilidade técnica, qualquer pessoa física e jurídica que concorde com as disposições deste Estatuto e que não pratique outra atividade que possa prejudicar os interesses e objetivos da entidade desde que aprovada à proposta de admissão apresentada por um associado fundador ou associado efetivo.

- I. Ao ser admitido, cada associado deverá adquirir um título classificado como jóia de admissão, cujo valor será determinado pela Diretoria da Associação.
- II. Aprovada, pela Diretoria, o candidato subscreverá o(s) título(s) nos termos e condições previstas neste Estatuto e, juntamente com o Presidente ou algum membro da diretoria, assinará o livro de matrícula.
- III. A aquisição do(s) título(s) pelo associado e sua assinatura no livro de matrícula completam a sua admissão na Associação.

Parágrafo Único – O título mencionado no inciso I deste artigo é individual e intransferível, salvo as disposições legais e estatutárias, e não poderá ser negociado ou dado em garantia de dívidas particulares do associado e da Associação.

Art. 5º - Cumprindo o que dispõe o artigo anterior, o associado adquire todos os direitos e assume todos os deveres e obrigações decorrentes da lei, deste Estatuto, e deliberações tomadas pela Diretoria da ASSOCIAÇÃO e CONSELHO CONSULTIVO, nos seguintes termos:

- I. O associado, após 360 (trezentos e sessenta) dias, a contar da data de sua filiação, desde que esteja em dia com suas obrigações sociais, tem direito a:
  - a) Tomar parte nas Assembléias Gerais, discutindo e votando os assuntos que nelas forem tratados, ressalvando os casos do art. 23 deste ESTATUTO;
  - b) Votar em membro da Diretoria, Conselho Consultivo e Conselho Fiscal, salvo se tiver relação empregatícia com a ASSOCIAÇÃO, caso em que só adquirirá tais direitos após aprovação pela Assembléia Geral, dando contas do exercício em que tenha o emprego;
  - c) Demitir-se da ASSOCIAÇÃO quando lhe convier, desde que quite com suas obrigações;
  - d) Realizar com a ASSOCIAÇÃO as operações que constituem seu objetivo;
  - e) Só poderá ser votado para membro da Diretoria, Conselho Consultivo e Conselho Fiscal o associado com o mínimo de 02(dois) anos de filiação, que estiver em dia com suas obrigações junto à tesouraria da ASSOCIAÇÃO, 60

<b>MOROMIZATO</b>			FONE: (63) 3215-9900 www.cartoriomoromizato.com.br
REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E TABELIONATO DE PROTESTOS DE PALMAS-TO			
Averbação – Protocolo 70.115 Registro 2841 Av.09 Livro: A			
Selo Digital Nº: 127035AAG205160-DYG			
Palmas/TO, 15/09/2025			
Escrevente Autorizado: ADRIANO MOROMIZATO			
		Emolumento: R\$ 13,88 ISS: R\$ 1,52 FUNCIVIL: R\$ 13,47 Pág. Extra: R\$ 22,10 Protoc.: R\$ 4,13 FUNCESE/FSE: R\$ 2,69 T.F.J.: R\$ 8,15 Outros: R\$ 4,00 <b>TOTAL: R\$ 69,94</b>	
Consulta Pública de Selo Digital – TJTO <a href="https://gise.tjto.jus.br/Gise/qr">https://gise.tjto.jus.br/Gise/qr</a>			

(sessenta) dias antes da realização da eleição e que for residente e domiciliado no Estado do Tocantins.

- II. O associado tem o dever e a obrigação de:
- Contribuir com as taxas e serviços e encargos que forem estabelecidas;
  - Cumprir disposições da lei, do Estatuto, e respeitar as resoluções regularmente tomadas pela Diretoria;
  - Satisfazer, pontualmente, os compromissos para com a ASSOCIAÇÃO, dentre os quais, o de participar ativamente da sua vida associativa;
  - Concorrer com o que lhe couber, na conformidade das disposições deste ESTATUTO, para a cobertura das despesas da ASSOCIAÇÃO;
  - Prestar esclarecimentos à ASSOCIAÇÃO, quando solicitado.

Art. 6º - O associado não responde, ainda que subsidiariamente pelos compromissos da ASSOCIAÇÃO.

Parágrafo Único – Os associados ficarão sujeitos ao pagamento de uma contribuição anual, a ser fixada pela Diretoria.

Art. 7º - As obrigações dos associados falecidos, contraída com a Associação e as oriundas de suas responsabilidades como associados em face de terceiros passam aos seus herdeiros ou sucessores.

§ 1º - O herdeiro ou sucessor do associado falecido têm direito ao título de propriedade adquirido, assegurando-lhe, desde que comprovado a sua qualidade de beneficiado na herança ou sucessão, o seu ingresso na Associação, como associado, na categoria de associado obedecido o previsto art. 4º e seus itens deste Estatuto.

§ 2º - Não havendo herdeiro, obedecido ao previsto no art. 1603 do Código Civil Brasileiro, ou havendo, porém não sendo aceito como associado reverterá em favor do associado o título de posse de associado falecido, quitado todos os débitos existentes até o valor nominal da cota.

#### CAPÍTULO IV DA DEMISSÃO, SUSPENSÃO, ELIMINAÇÃO E EXCLUSÃO.

Art. 8º - A demissão do associado não poderá ser negada, operando-se a seu pedido, por escrito, desde que esteja sem débito para com a Associação, e será requerida ao Presidente, levada à Diretoria em sua primeira reunião.

Art. 9º - Ao associado que infringir qualquer disposição do presente Estatuto e as do Regimento interno da associação, em vigor, a Diretoria, pelo seu Presidente aplicará, expressamente, as penas de advertência, suspensão e eliminação.





- § 1º - Incorrerá na pena de suspensão, até um ano, o associado que:
- Recidir em infração já punida com advertência por escrito;
  - Atentar contra o conceito público da Associação por ações ou omissões;
  - Promover discórdia entre os associados, atentando contra a disciplina e respeito a eles;
  - Fazer declarações falsas ou de má-fé, em proposta de admissão de associado;
  - Faltar com devido respeito a qualquer membro da Diretoria e demais membros associados

§ 2º - A graduação do prazo de suspensão ficará a critério da autoridade julgadora, que considerará a gravidade da infração e sua repercussão no quadro social.

§ 3º - É passível de pena de eliminação ao associado que:

- For condenado, em sentença judicial transitada em julgado, por ato desabonador e que torne inidôneo ao convívio social;
- Recidir em infração já punida com suspensão, se esta for considerada grave pela Diretoria.

Art. 10º - A exclusão do associado dar-se-á:

- Por falecimento;
- Por incapacidade civil não suprida; e
- Por deixar de atender aos requisitos estatutários de interesse ou permanência na Associação.

Parágrafo Único – A exclusão do associado, com fundamento nas disposições do inciso III deste artigo, será feita por decisão da Diretoria, após votada pelo Conselho Consultivo, aplicando-se no caso o disposto no art. 9º deste Estatuto.

Art. 11º - O associado somente será excluído, se havendo justa causa, sendo-lhe, garantido o exercício do direito da ampla defesa e do contraditório.

Parágrafo Único – Em qualquer caso, como nos da eliminação ou exclusão, o associado não terá direito à restituição do valor do título adquirido.

## CAPÍTULO V DAS RECEITAS E DO PATRIMÔNIO

Art. 12º - Constituem as receitas e o patrimônio da Associação:

Página 5 de 16

<b>MOROMIZATO</b>			FONE: (63) 3215-9900 <a href="http://www.cartoriomoromizato.com.br">www.cartoriomoromizato.com.br</a>
REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E TABELIONATO DE PROTESTOS DE PALMAS-TO			
Averbação – Protocolo 70.115 Registro 2841 Av.09 Livro: A			
Selo Digital Nº: 127035AAG205160-DYG			
Palmas/TO, 15/09/2025			
Escrevente Autorizado: ADRIANO MOROMIZATO			
		Emolumento: R\$ 13,88      ISS: R\$ 1,52 FUNCIVIL: R\$ 13,47      Pág. Extra: R\$ 22,10 Protoc.: R\$ 4,13      FUNCESE/FSE: R\$ 2,69 T.F.J.: R\$ 8,15      Outros: R\$ 4,00 <b>TOTAL: R\$ 69,94</b>	
Consulta Pública de Selo Digital – TJTO <a href="https://gise.tjto.jus.br/Gise/qr">https://gise.tjto.jus.br/Gise/qr</a>			

- a) As subvenções e doações;
- b) As rendas patrimoniais;
- c) As rendas dos bens móveis e imóveis que tenha ou venha a ter;
- d) As taxas de administração;
- e) As subvenções dos poderes públicos Federal, Estadual e Municipal;
- f) As doações ou legados com que venha a ser contemplado.

Art. 13º - Será cobrada dos associados, uma taxa de administração cujo valor será fixado pela Diretoria para cobrir as despesas mensais da Associação.

Art. 14º - Não tendo a associação fins lucrativos, as suas rendas deverão ser aplicadas.

- a) Na manutenção de seus serviços;
- b) Em instalações necessárias à suas atividades;
- c) Em aquisição de bens, cuja renda seja revertida para fins dos itens anteriores;
- d) As sobras de caixa poderão ser aplicadas em título de renda para resguardo de seu valor real.

## **CAPÍTULO VI DOS ORGÃOS DA ASSOCIAÇÃO**

Art. 15º - São órgãos da associação:

- I- Assembleia Geral;
- II- Diretoria;
- III- Conselho Fiscal; e
- IV- Conselho consultivo.

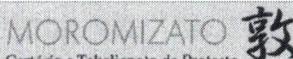
### **SEÇÃO I DA ASSEMBLEIA GERAL**

Art. 16º - A Assembleia Geral dos associados, Ordinária ou Extraordinária, é o órgão supremo da Associação, dentro dos limites da lei e do Estatuto; tomará toda e qualquer decisão de interesse da associação e suas deliberações vinculam ainda que ausentes ou discordantes.

Art. 17º - A Assembleia Geral será convocada e dirigida pelo Presidente.

§1º - Poderá também ser convocada pelos membros do Conselho Fiscal ou pelo Conselho Consultivo, se ocorrerem motivos graves ou urgentes, ou ainda por

Página 6 de 16

 <b>MOROMIZATO</b> Cartório e Tabelionato de Protesto		FONE: (63) 3215-9900 <a href="http://www.cartoriomoromizato.com.br">www.cartoriomoromizato.com.br</a>
<b>REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E TABELIONATO DE PROTESTOS DE PALMAS-TO</b>		
<b>Averbação – Protocolo 70.115 Registro 2841 Av.09 Livro: A</b>		
Selo Digital Nº: 127035AAG205160-DYG Palmas/TO, 15/09/2025		
<b>Escrevente Autorizado: ADRIANO MOROMIZATO</b>		
		
Emolumento: R\$ 13,88      ISS: R\$ 1,52 FUNCIVIL: R\$ 13,47      Pág. Extra: R\$ 22,10 Protoc.: R\$ 4,13      FUNCESE/FSE: R\$ 2,69 T.F.J.: R\$ 8,15      Outros: R\$ 4,00 <b>TOTAL: R\$ 69,94</b>		
<i>Consulta Pública de Selo Digital – TJTO <a href="https://gise.tjto.jus.br/Gise/qr">https://gise.tjto.jus.br/Gise/qr</a></i>		

requerimento de 1/5 (um quinto) dos associados em pleno gozo de seus direitos, após solicitação não atendida.

§ 2º - Poderá participar da assembleia geral, mas não poderá votar nem ser votado, o associado que:

- a) Não estiver quitado com suas obrigações estatutárias, 60 (sessenta) dias antes da data da assembleia;
- b) Que esteja na infringência de qualquer disposição dos incisos I e II do art. 5º, deste Estatuto;
- c) Os associados dependentes.

Art. 18º - Em qualquer das hipóteses previstas no artigo antecedente, as assembleias gerais serão convocadas com antecedência mínima de 30 (trinta) dias instalando-se com a presença mínima de metade mais um dos associados integrantes do quadro social, com direito a voto, ou uma hora após, em segunda convocação com qualquer número de associados com direito a voto.

Parágrafo Único – As convocações para as assembleias far-se-á mediante edital de convocação afixado na sede da associação e divulgado em locais públicos de grande circulação.

Art. 19º - Dos editais de convocação das Assembléias Gerais, deverão constar:

- I. A denominação da Associação, seguida da expressão “Convocação da Assembléia Geral, Ordinária ou Extraordinária”, conforme caso;
- II. O dia e a hora da assembleia, em cada convocação, assim como o endereço do local da sua realização;
- III. A sequência ordinal das convocações;
- IV. A ordem do dia, com as devidas convocações;
- V. O quórum da primeira e segunda chamada;
- VI. A assinatura do responsável pela convocação.

§ 1º - No caso da convocação a ser feita por associado, o edital será assinado no mínimo pelos quatro (04) primeiros associados que assinarem o documento de solicitação.

§ 2º - Os editais de convocação serão afixados em locais visíveis das dependências mais frequentadas pelos associados, e estes, ainda, poderão ser comunicados por cartas registradas nos endereços constantes dos arquivos da Associação.

Art. 20º - O quórum para realização de assembleias gerais será os seguintes:



- I. Metade mais um dos associados em condições de votar, em primeira convocação;
- II. Qualquer número de associados, com direito a voto, em segunda convocação;

Parágrafo Único – Para efeito de verificação de quórum de que trata o caput deste artigo, o número de associados presentes em cada convocação se fará por suas assinaturas, apostas na lista de presença designada para este fim.

Art. 21º - Os trabalhos das Assembleias Gerais serão dirigidos pelo Presidente, auxiliado pelo Diretor Secretário, sendo convocado por aquele a participar da mesa os ocupantes de cargos executivos.

§ 1º - Na ausência do Diretor Secretário, o presidente convidará outro Diretor ou associado para secretariar os trabalhos e lavrar a respectiva ata.

§ 2º - Quando a Assembléia não tiver sido convocada pelo Presidente, os trabalhos serão dirigidos pelo associado escolhido na ocasião e secretariado por outro, escolhido por aquele.

Art. 22º - Os ocupantes de cargos sociais não poderão votar nas dependências sobre suas prestações de contas, mas não ficarão privados de tomar parte nos respectivos debates.

Art. 23º - Nas Assembleias Gerais que forem discutidos os balanços e as demonstrações financeiras, o Presidente, logo após a leitura das peças contábeis e relatórios elaborados pelo Conselho Fiscal, solicitará ao Plenário que indique um associado para coordenar os debates e a votação da matéria.

§ 1º Transmitida à direção dos trabalhos, o Presidente e demais Diretores deixarão a mesa, permanecendo, contudo no recinto à disposição da Assembléia, para os esclarecimentos que lhe forem solicitados.

§ 2º - O secretário indicado escolherá, entre os associados, um elemento *ad hoc* para auxiliá-lo na redação das decisões a serem incluídas na ata.

Art. 24º - As deliberações das Assembléias Gerais somente poderão versar sobre assuntos constantes no edital de convocação.

§ 1º - Em regra, a votação será por aclamação, mas a Assembléia poderá optar pelo voto secreto, atendendo-se então às normas usuais.



§ 2º - O que ocorrer na Assembleia Geral constará em ata circunstanciada, lavrada em livro próprio, aprovada e assinada ao final dos trabalhos, pelos Diretores, Fiscais e associados designados, e ainda, por quantos a queiram assinar.

§ 3º - As deliberações das Assembleias Gerais serão tomadas por maioria de votos dos associados presentes com direito a votar, tendo cada um, dos presentes direito a 1(um) voto.

## SEÇÃO II DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Art. 25º - A Assembleia Geral Ordinária, se realizará obrigatoriamente uma vez por ano, no decorrer do 1º trimestre após o término do ano social, deliberará sobre os seguintes assuntos, que deverão constar da ordem do dia:

- I. Prestação de contas da administração, acompanhada do parecer do Conselho Fiscal, compreendendo:
  - a) Relatório da gestão;
  - b) Balanço;
  - c) Demonstração ao Conselho Fiscal.
- II. E a cada três anos para eleger os componentes da Diretoria, Conselho Fiscal e Conselho Consultivo.

## SEÇÃO III DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Art. 26º - A Assembléia Geral Extraordinária realizar-se à sempre que necessário e poderá deliberar sobre qualquer assunto de interesse da associação inclusive e concomitantemente com os assuntos inerentes à Assembléia Geral Ordinária.

Art. 27º - É de competência da Assembleia Geral Extraordinária deliberar sobre os seguintes assuntos:

- a) Reforma do Estatuto;
- b) Fusão, incorporação ou desmembramento;
- c) Dissolução voluntária da Associação e nomeação de liquidantes;
- d) Contas de liquidantes;
- e) Alterar o Estatuto;
- f) Destituir os administradores;
- g) Alteração de Endereço;
- h) Criar, Manter e Extinguir filiais, Representações ou Unidades Operacionais
- i) Outros assuntos relacionados à Assembléia Geral Extraordinária.

<b>MOROMIZATO</b> 		FONE: (63) 3215-9900 <a href="http://www.cartoriomoromizato.com.br">www.cartoriomoromizato.com.br</a>
REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E TABELIONATO DE PROTESTOS DE PALMAS-TO		
Averbação – Protocolo 70.115 Registro 2841 Av.09 Livro: A		
Selo Digital Nº: 127035AAG205160-DYG		
Palmas/TO, 15/09/2025		
Escrevente Autorizado: ADRIANO MOROMIZATO		
	Emolumento: R\$ 13,88 FUNCIVIL: R\$ 13,47 Proloc.: R\$ 4,13 T.F.J.: R\$ 8,15	ISS: R\$ 1,52 Pág. Extra: R\$ 22,10 FUNCESE/FSE: R\$ 2,69 Outros: R\$ 4,00
TOTAL: R\$ 69,94		
Consulta Pública de Selo Digital – TJTO <a href="https://gise.tjto.jus.br/Gise/qr">https://gise.tjto.jus.br/Gise/qr</a>		



## CAPÍTULO VII DAS ELEIÇÕES

Art. 28º - A cada três anos será realizada a eleição para a Diretoria, Conselho Consultivo e Conselho Fiscal em Assembleia Geral Ordinária, podendo concorrer às mesmas os associados devidamente quites com a Associação e que preencham as condições do inciso I, alínea “e”, do art. 5º, prejuízo das demais disposições deste ESTATUTO, no que for aplicável.

Art. 29º - Para concorrer aos cargos da Diretoria, Conselho Consultivo e Conselho Fiscal, serão formadas chapas que deverão ser registradas na secretaria da Associação mediante protocolo, 15(quinze) dias antes da data marcada para realização da eleição.

Parágrafo Primeiro - As eleições para a Diretoria e demais órgãos eletivos da Associação poderão ser realizadas por meio eletrônico, assegurando-se a todos os associados com direito a voto o acesso ao sistema de votação. O sistema de votação eletrônica deverá garantir:

- I – a identificação segura do eleitor;
- II – o sigilo do voto;
- III – a integridade e inviolabilidade dos dados;
- IV – a possibilidade de auditoria do processo.

Parágrafo Segundo – A apuração dos votos será realizada de forma automática pelo sistema, com divulgação imediata do resultado após o encerramento da votação, facultada a realização de auditoria independente para verificação da lisura do pleito.

Parágrafo Terceiro – O regulamento eleitoral definirá os procedimentos técnicos e operacionais da votação eletrônica, observadas as disposições deste Estatuto.

Parágrafo Quarto - A posse da Diretoria, do Conselho Consultivo e Conselho Fiscal, ocorrerão na mesma Assembleia Geral Ordinária da eleição.

Art. 30º - No caso de empate nas apurações será considerado eleito o candidato com maior tempo de associado junto a ASSOCIAÇÃO.

## CAPÍTULO VIII DA DIRETORIA

Art. 31º - A Associação será administrada por uma Diretoria composta de associados em pleno gozo de seus direitos eleitos, pela Assembleia Geral Ordinária para mandato de três (03) anos, podendo ser reeleitos somente para mais um mandato.



Art. 32º - A diretoria será composta por:

- I. Presidente;
- II. Diretor Vice-Presidente;
- III. Diretor de Eventos;
- IV. Diretor Administrativo e Financeiro;
- V. Diretor Secretário;

Art. 33º - São atribuições e deveres da Diretoria:

- a) Cumprir e fazer cumprir este Estatuto e as deliberações da Assembléia Geral;
- b) Aprovar o regimento interno da Associação;
- c) Aprovar o regulamento do Pessoal, fixar o quadro de lotação dos funcionários, inclusive estabelecendo vencimentos e vantagens;
- d) Contratar, nomear, designar, suspender ou demitir funcionários;
- e) Nomear representantes e correspondentes;
- f) Autorizar a alienação ou aquisição de bens móveis e imóveis da Associação e renunciar direitos, com a aquiescência do Conselho Consultivo;
- g) Deliberar sobre assuntos de interesse da Associação;
- h) Reunir-se, no mínimo, uma vez por mês, em data e horário a serem designados pela reunião mensal anterior, ou sempre que o Presidente ou maioria dos membros decidir necessário.

Art. 34º - São as seguintes as atribuições do Presidente:

- a) Supervisionar as atividades da Associação, através de contatos assíduos com a Diretoria;
- b) Verificar constantemente o saldo de caixa;
- c) Assinar e endossar cheques bancários em conjunto com o Diretor Administrativo e Financeiro;
- d) Convocar e presidir reuniões de Diretoria e Assembleias Gerais;
- e) Assinar conjuntamente com outro Diretor, contratos e demais documentos constituídos de obrigação;
- f) Apresentar à Assembleia Geral Ordinária relatório da sua Gestão, balanço e demonstração das contas com o parecer do Conselho Fiscal;
- g) Representar ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente a associação;
- h) Indicar e empossar associados quites no cargo de qualquer Diretor em seus impedimentos em caso de perda de cargo, que ocorrerá na falta de três (03) reuniões daquelas previstas na alínea "h", do artigo anterior, consecutivos ou não, sem justificativas ou em havendo-a, não seja ela acolhida pela Diretoria;
- i) Elaborar o plano anual de atividades da Associação;
- j) Divulgar através da imprensa em geral notícias relativas à Associação.

Página 11 de 16

<b>MOROMIZATO</b> 		FONE: (63) 3215-9900 <a href="http://www.cartoriomoromizato.com.br">www.cartoriomoromizato.com.br</a>
REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E TABELIONATO DE PROTESTOS DE PALMAS-TO		
Averbação – Protocolo 70.115 Registro 2841 Av.09 Livro: A Selo Digital Nº: 127035AAG205160-DYG Palmas/TO, 15/09/2025		
Escrevente Autorizado: ADRIANO MOROMIZATO		
	Emolumento: R\$ 13,88 FUNCIVIL: R\$ 13,47 Proloc.: R\$ 4,13 T.F.J.: R\$ 8,15	ISS: R\$ 1,52 Pág. Extra: R\$ 22,10 FUNCESE/FSE: R\$ 2,69 Outros: R\$ 4,00
TOTAL: R\$ 69,94		
Consulta Pública de Selo Digital – TJTO <a href="https://gise.tjto.jus.br/Gise/qr">https://gise.tjto.jus.br/Gise/qr</a>		



Art. 35º - São as seguintes as atribuições do Diretor Vice-Presidente:

- a) Substituir o Presidente nos seus impedimentos;
- b) Executar outras atribuições que lhe forem designadas pelo Presidente
- c) Assumir automaticamente o cargo de Presidente em caso de vacância.
- d) Organizar, coordenar e dirigir a decoração dos ambientes, bem como do suporte alimentar composto por café, água, biscoitos, frutas e petiscos regionais, que deverão ficar na tenda principal do evento;
- e) Promover a aproximação entre os criadores visitantes, participantes do evento, através de programas sociais que mereçam destaque, tais como: artesanato, fábricas, parques ecológicos, igrejas e outras que tenham importância no local do evento;
- f) Assistir a Diretoria da ASSOCIAÇÃO na montagem de toda parte social do evento, colaborando na escolha de buffets, floriculturas, tendas, bares de apoio e restaurantes;
- g) Manter com as entidades sociais existentes na jurisdição da ASSOCIAÇÃO, convênios para promover assistência social naquilo que o ASSOCIAÇÃO tiver condições, especialmente colaborando com as APAE e outros órgãos de assistência ao menor.

Art. 36º - São as seguintes as atribuições do Diretor Secretário:

- a) Lavrar as Atas das Assembleias Gerais ordinárias ou extraordinárias, das reuniões da Diretoria e manter sob a guarda os livros e documentos da Associação exceto os da tesouraria;
- b) Receber proposta para admissão de novos associados, encaminhando-a ao Presidente;
- c) Lavrar os termos de admissão, demissão e exclusão ao livro de matrícula, bem como registrar a conta corrente dos títulos emitidos;
- d) Supervisionar os serviços de secretaria da Associação, seu pessoal e seu funcionamento, as correspondências, biblioteca e outras atividades, ligadas ao setor;
- e) Manter atualizado o cadastro dos associados da Associação e de outras pessoas com quem porventura a Associação mantiver contatos.

Art. 37º - São as seguintes atribuições do Diretor Administrativo Financeiro:

- a) Manter atualizado o cadastro de todos os bens móveis e imóveis e títulos de direito da Associação;
- b) Supervisionar as compras de bens de uso da Associação e manter sob o controle um pequeno almoxarifado de material de escritório;

<b>MOROMIZATO</b>		FONE: (63) 3215-9900 www.cartoriomoromizato.com.br
Cartório e Tabelionato de Protesto		
REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E TABELIONATO DE PROTESTOS DE PALMAS-TO		
Averbação – Protocolo 70.115 Registro 2841 Av.09 Livro: A		
Selo Digital Nº: 127035AAG205160-DYG		
Palmas/TO, 15/09/2025		
Escrevente Autorizado: ADRIANO MOROMIZATO		
		Emolumento: R\$ 13,88      ISS: R\$ 1,52 FUNCIVIL: R\$ 13,47      Pág. Extra: R\$ 22,10 Protoc.: R\$ 4,13      FUNCESE/FSE: R\$ 2,69 T.F.J.: R\$ 8,15      Outros: R\$ 4,00 <b>TOTAL: R\$ 69,94</b>
Consulta Pública de Selo Digital – TJTO <a href="https://gise.tjto.jus.br/Gise/qr">https://gise.tjto.jus.br/Gise/qr</a>		

- c) Fazer cumprir o regulamento interno da Associação;
- d) Assinar cheque juntamente com o Presidente, providenciar os recebimentos e os pagamentos relativos a empregados, taxas, impostos e outras contribuições devidas pela Associação;
- e) Supervisionar toda a arrecadação da Associação e fazer aplicação das sobras de dinheiro;
- f) Administrar o Departamento de Pessoal, jurídico e ainda da contabilidade da sociedade.

Art. 38º - São as seguintes as atribuições do Diretor de Eventos:

- a) Promover eventos que divulguem o Mangalarga Marchador;
- b) Promover exposições, feiras, provas funcionais, concursos de marcha, etc.
- c) Realizar leilões, mediante consulta e autorização prévia da Diretoria;
- d) Promover quaisquer outros eventos de divulgação da Associação.
- e) promover o cavalo Mangalarga Marchador;
- f) estabelecer e programar, após aprovação da Diretoria, o programa anual de marketing, e divulgar as aptidões do Mangalarga Marchador;
- g) coordenar, em comum acordo com o presidente, a divulgação própria ou contratada de forma a tornar conhecidas as qualidades do Cavalo Mangalarga Marchador;
- h) encaminhar aos órgãos de comunicação o calendário das promoções em que o ASSOCIAÇÃO delibere promover o Cavalo Mangalarga Marchador;
- i) supervisionar as publicações próprias do ASSOCIAÇÃO;
- j) coordenar as pesquisas que visem à promoção do Cavalo Mangalarga Marchador;
- k) participar, na qualidade de diretor, de eventos organizados pelo ASSOCIAÇÃO, ou em que ela participe buscando sempre concorrer para o aperfeiçoamento e desenvolvimento da raça, assim como assistir os associados e participantes, levando as sugestões dos associados às reuniões de Diretoria.
- l) Incentivar a filiação de novos associados para a Associação;
- m) Proporcionar a divulgação, inserção e propagação desta Associação junto a órgãos públicos e privados, associações de classe e representações, eventos de comércio, agronegócios ou que apresente peculiaridade com os interesses desta Associação, organizados ou não pelas instituições pré-citadas;
- n) Buscar incentivos financeiros ou de ordem, junto a instituições nacionais e internacionais que possam subsidiar ou propagar as ações desta Associação.
- o) Coordenar os eventos Sociais da Associação;
- p) Enviar correspondências para o público em geral, empresas, prefeituras, secretaria, associações, à outros associações do cavalo, etc., fazendo convites para eventos da Associação;

<b>MOROMIZATO</b>		FONE: (63) 3215-9900 www.cartoriomoromizato.com.br
Cartório e Tabelionato de Protesto		
REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E TABELIONATO DE PROTESTOS DE PALMAS-TO		
Averbação – Protocolo 70.115 Registro 2841 Av.09 Livro: A		
Selo Digital Nº: 127035AAG205160-DYG		
Palmas/TO, 15/09/2025		
Escrevente Autorizado: ADRIANO MOROMIZATO		
	Emolumento: R\$ 13,88	ISS: R\$ 1,52
	FUNCIVIL: R\$ 13,47	Pág. Extra: R\$ 22,10
Protoc.: R\$ 4,13	FUNCESE/FSE: R\$ 2,69	
T.F.J.: R\$ 8,15	Outros: R\$ 4,00	
TOTAL: R\$ 69,94		
Consulta Pública de Selo Digital – TJTO <a href="https://gise.tjto.jus.br/Gise/qr">https://gise.tjto.jus.br/Gise/qr</a>		

- q) Recepção dos convidados da Associação orientando-os e acompanhando-os quando de suas estadas em Palmas- TO;
- r) Promover festas, churrascadas, cavalgadas, reuniões, para um maior entrosamento dos associados e seus familiares.

## CAPÍTULO IX DO CONSELHO FISCAL

Art. 39º - O Conselho Fiscal é órgão de consultoria e fiscalização e será constituído por 3(três) membros efetivos e 3(três) membros suplentes, eleitos pela Assembleia Geral Ordinária juntamente com a Diretoria, para um mandato de 3(três) anos, sendo permitida a reeleição de seus membros.

Art. 40º - Ao conselho fiscal compete:

- a) Reunir-se ordinariamente uma vez por ano e extraordinariamente sempre que necessário, com a participação de todos os seus membros;
- b) Analisar o balanço e apreciar o demonstrativo do exercício findo apresentados pela Diretoria, dando seu parecer.
- c) Opinar sobre a aquisição, alienação e oneração de bens pertencentes à Associação.

## CAPÍTULO X DO CONSELHO CONSULTIVO

Art. 41º - O conselho consultivo é órgão de consultoria da associação será composto por cinco membros, os quais serão eleitos pela Assembleia Geral Ordinária, para mandato de três anos, tendo, ainda, em sua composição, como membros natos os ex-presidentes.

Art. 42º - São as seguintes as atribuições do Conselho Consultivo:

- a) Reunir- se ordinariamente duas vezes por ano ou sempre que se fizer necessário para;
- b) Analisar o plano anual de atividades da Associação para o exercício seguinte, encaminhado pela Diretoria;
- c) Acompanhar a gestão da Diretoria manifestando-se sempre que for solicitado;
- d) Manifestar-se previamente sobre a alienação de bens imóveis da Associação, ou sobre a constituição de ônus reais sobre os mesmos;
- e) Julgar os recursos interpostos por associados em instância superior;
- f) Convocar Assembléia Geral no caso do artigo 17º §1º;



- g) Decidir em conjunto com a Diretoria os casos omissos deste Estatuto e do regulamento “ad referendum” da Assembleia Geral.

## CAPÍTULO XI DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art.43º** - Dissolvida à associação, o remanescente do seu patrimônio líquido, depois de deduzidas, se for o caso, as quotas ou frações ideais referidas no parágrafo único do artigo 56, do Código Civil Brasileiro, vigente, será destinado à entidade de fins não econômicos designada no estatuto, ou, omissa este, por deliberação dos associados, à instituição municipal, estadual ou federal, de fins idênticos ou semelhantes.

§ 1º Por cláusula do estatuto ou, no seu silêncio, por deliberação dos associados, podem estes, antes da destinação do remanescente referida neste artigo, receber em restituição, atualizado o respectivo valor, as contribuições que tiverem prestado ao patrimônio da associação.

§ 2º Não existindo no Município, no Estado, no Distrito Federal ou no Território, em que a associação tiver sede, instituição nas condições indicadas neste artigo, o que remanescer do seu patrimônio se devolverá à Fazenda do Estado, do Distrito Federal ou da União.

**Art.44º.** Eventuais alterações ao presente estatuto, só poderão ser procedidas através da assembleia geral especialmente convocada para esse fim, com *quorum* de 2/3 (dois terços) dos associados, desde que aprovadas por maioria simples dos presentes.

**Art.45º.** O Estatuto Social entrará em vigor na data de seu registro em Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas e poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembleia Geral, através de convocação especialmente para esse fim.

**Art. 46º** - Os casos omissos deste Estatuto serão resolvidos pela Diretoria e Conselho

Consultivo, “ad referendum” da Assembleia Geral.

Palmas, 31 de Julho de 2025.

Página 15 de 16



Documento assinado digitalmente  
**gov.br**  
 EDSON PEDROZA DOS SANTOS JUNIOR  
 Data: 27/08/2025 12:01:03-0300  
 Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

---

Edson Pedroza dos Santos Junior  
 Presidente

Documento assinado digitalmente  
**gov.br**  
 SALVADOR AMADO DOS SANTOS NETO  
 Data: 27/08/2025 12:58:24-0300  
 Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

---

Salvador Amado dos Santos Neto  
 Advogado OAB nº 5296

Palmas, 31 de Julho de 2025.

ADRIANO Assinado de forma  
 MOROMIZATO digital por ADRIANO  
 :79090974172 MOROMIZATO:7909097  
 4172 Dados: 2025.09.16  
 12:53:39 -03'00'

<b>MOROMIZATO</b> 敦		FONE: (63) 3215-9900 <a href="http://www.cartoriomoromizato.com.br">www.cartoriomoromizato.com.br</a>
REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E TABELIONATO DE PROTESTOS DE PALMAS-TO		
Averbação – Protocolo 70.115 Registro 2841 Av.09 Livro: A		
Selo Digital Nº: 127035AAG205160-DYG		
Palmas/TO, 15/09/2025		
Escrevente Autorizado: ADRIANO MOROMIZATO		
	Emolumento: R\$ 13,88	ISS: R\$ 1,52
	FUNCIVIL: R\$ 13,47	Pág. Extra: R\$ 22,10
	Protoc.: R\$ 4,13	FUNCESE/FSE: R\$ 2,69
	T.F.J.: R\$ 8,15	Outros: R\$ 4,00
<b>TOTAL: R\$ 69,94</b>		
Consulta Pública de Selo Digital – TJTO <a href="https://gise.tjto.jus.br/Gise/qr">https://gise.tjto.jus.br/Gise/qr</a>		



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMBERO DE INSCRIÇÃO 26.230.222/0001-20	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/07/2016
NOME EMPRESARIAL <b>ASSOCIAÇÃO DE CRIADORES DO CAVALO MANGALARGA MARCHADOR DO ESTADO DO TOCANTINS</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ACCMINTO</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - Associação Privada</b>		
LOGRADOURO <b>Q 204 SUL ALAMEDA 13</b>	NUMERO <b>SN</b>	COMPLEMENTO <b>LOTE 01</b>
CEP <b>77.020-476</b>	MUNICÍPIO <b>PALMAS</b>	UF <b>TO</b>
BAIRRO/DISTRITO <b>PLANO DIRETOR SUL</b>		
ENDERECO ELETRÔNICO		
TELEFONE <b>(63) 8484-0044</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>13/07/2016</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		



Emitido no dia 26/06/2025 às 12:47:35 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

## PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Receita Federal do Brasil ou Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, se esse for conveniado do CNPJ

PROTOCOLO REDESIM  
TOP2501941978

### 01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) <b>ASSOCIACAO DE CRIADORES DO CAVALO MANGALARGA MARCHADOR DO ESTADO DO TOCANTINS</b>	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ. <b>26.230.232</b>
---	---

### 02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO
<b>102 Inscricao dos demais estabelecimentos</b>
Número de Controle: TO18755763 - 26230232000120

### 03. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

NOME <b>EDSON PEDROZA DOS SANTOS JUNIOR</b>	CPF <b>838.644.231-04</b>
LOCAL	DATA <b>21/08/2025</b>

### 04. CÓDIGO DE CONTROLE DO CERTIFICADO DIGITAL

Este documento foi assinado com o Certificado digital do NI: 803.340.240-72

Aprovado pela Instrução Normativa nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018

<b>MOROMIZATO</b>		FONE: (63) 3215-9900 www.cartoriomoromizato.com.br										
Cartório e Tabelionato de Protesto												
REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E TABELIONATO DE PROTESTOS DE PALMAS-TO												
Averbação – Protocolo 70.115 Registro 2841 Av.09 Livro: A												
Selo Digital Nº: 127035AAG205160-DYG												
Palmas/TO, 15/09/2025												
Escrevente Autorizado: ADRIANO MOROMIZATO												
<table> <tr> <td>Emolumento: R\$ 13,88</td> <td>ISS: R\$ 1,52</td> </tr> <tr> <td>FUNCIVIL: R\$ 13,47</td> <td>Pág. Extra: R\$ 22,10</td> </tr> <tr> <td>Proloc.: R\$ 4,13</td> <td>FUNCESE/FSE: R\$ 2,69</td> </tr> <tr> <td>T.F.J.: R\$ 8,15</td> <td>Outros: R\$ 4,00</td> </tr> <tr> <td colspan="2"><b>TOTAL: R\$ 69,94</b></td> </tr> </table>			Emolumento: R\$ 13,88	ISS: R\$ 1,52	FUNCIVIL: R\$ 13,47	Pág. Extra: R\$ 22,10	Proloc.: R\$ 4,13	FUNCESE/FSE: R\$ 2,69	T.F.J.: R\$ 8,15	Outros: R\$ 4,00	<b>TOTAL: R\$ 69,94</b>	
Emolumento: R\$ 13,88	ISS: R\$ 1,52											
FUNCIVIL: R\$ 13,47	Pág. Extra: R\$ 22,10											
Proloc.: R\$ 4,13	FUNCESE/FSE: R\$ 2,69											
T.F.J.: R\$ 8,15	Outros: R\$ 4,00											
<b>TOTAL: R\$ 69,94</b>												
 Consulta Pública de Selo Digital – TJTO <a href="https://gise.tjto.jus.br/Gise/qr">https://gise.tjto.jus.br/Gise/qr</a>												



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ**

## PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Receita Federal do Brasil ou Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, se esse for conveniado do CNPJ

**PROTOCOLO REDESIM  
TOP2501943609**

### 01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) <b>ASSOCIAÇÃO DE CRIADORES DO CAVALO MANGALARGA MARCHADOR DO ESTADO DO TOCANTINS</b>	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>26.230.232</b>
---	--

### 02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

**102 Inscricao dos demais estabelecimentos**

Número de Controle: TO62567095 - 26230232000120

### 03. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

NOME <b>EDSON PEDROZA DOS SANTOS JUNIOR</b>	CPF <b>838.644.231-04</b>
LOCAL	DATA <b>22/08/2025</b>

### 04. CÓDIGO DE CONTROLE DO CERTIFICADO DIGITAL

Este documento foi assinado com o Certificado digital do NI: 803.340.240-72

Aprovado pela Instrução Normativa nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018



**MOROMIZATO**   
Cartório e Tabelionato de Protesto

FONE: (63) 3215-9900  
www.cartoriomoromizato.com.br

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS  
E TABELIONATO DE PROTESTOS DE PALMAS-TO

Averbação – Protocolo 70.115 Registro 2841 Av.09 Livro: A  
Selo Digital Nº: 127035AAG205160-DYG  
Palmas/TO, 15/09/2025

Escrevente Autorizado: ADRIANO MOROMIZATO

Emolumento: R\$ 13,88	ISS: R\$ 1,52
FUNCIVIL: R\$ 13,47	Pág. Extra: R\$ 22,10
Protoc.: R\$ 4,13	FUNCESE/FSE: R\$ 2,69
T.F.J.: R\$ 8,15	Outros: R\$ 4,00
<b>TOTAL: R\$ 69,94</b>	

Consulta Pública de Selo Digital – TJTO <https://gise.tjto.jus.br/Gise/qr>



## DECLARAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

Eu, **LUCIANO BARBOSA DE SOUZA CRUZ**, exerço o Cargo Público de **DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL DO TOCANTINS**, no uso de minhas atribuições legais, **DECLARO**, para os devidos fins, que a entidade denominada **ASSOCIAÇÃO DE CRIADORES DO CAVALO MANGA LARGA MARCHADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº **26.230.232/0001-20**, com endereço na **Quadra 204 Sul, Alameda 13, Lote 01, Plano Diretor Sul**, Município de **PALMAS - TO**, encontra-se em **EFETIVO FUNCIONAMENTO** e presta serviços **DESINTERESSADAMENTE À COLETIVIDADE**.

Informo ainda que o Presidente da referida Associação é o senhor **EDSON PEDROZA DOS SANTOS JUNIOR**, inscrito no CPF nº **838.644.231-04**, com endereço na Quadra 205 Sul, Alameda 09, Edifício Moriah, Apto 702, Plano Diretor Sul, Palmas-TO.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para os fins que se fizerem necessários.

Palmas-TO, aos 01 de julho de 2025.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br**  
LUCIANO BARBOSA DE SOUZA CRUZ  
Data: 01/07/2025 08:47:16-0300  
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

**LUCIANO BARBOSA DE SOUZA CRUZ**  
Delegado de Polícia Civil  
Matrícula Funcional nº 985706-3



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: EDSON PEDROZA DOS SANTOS JUNIOR**  
**CPF: 838.644.231-04**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:05:03 do dia 27/06/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/12/2025.

Código de controle da certidão: **8735.C47B.43AC.511D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS  
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA**

DIRLEG-AL  
Fls. 26

Número da Certidão  
**7118015**



Validador

80806145400606504150785961697

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA FÍSICA**

**IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:**

**NOME:** EDSON PEDROZA DOS SANTOS JUNIOR

**CPF:** 838.644.231-04

**ENDEREÇO:** QD ARSO 22 (205 SUL), AL 09, 17 HM (002), EDIF.MORIAH, APTO 702

**MUNICÍPIO:** PALMAS - TO

**FINALIDADE:**

CADASTRO

**HISTÓRICO:**

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

**Fundamentação Legal -** Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

**Validade -** O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

**Data Emissão:** Quarta-feira, 24 de Setembro de 2025 - 11h 36m 04s

**Emitida Via INTERNET**

**Atenção:**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão está vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.



DIRLEG-AL  
Fls. 27

PREFEITURA DE PALMAS  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS  
CONTRIBUINTE

CPF/CNPJ: 838.644.231-04

Contribuinte: EDSON PEDROZA DOS SANTOS JUNIOR Inscrição: 2423482

Endereço oficial: ARSO 22, ALAMEDA 09, 17HM, LOTE 02, EDIF MORIAH, APT 702, PLANO DIRETOR SUL, PALMAS-TO

Endereço de correspondência: 205 S, ALAMEDA 09, Nº S/N, EDIF MORIAH, APT 702, PLANO DIRETOR SUL, PALMAS-TO

Finalidade: Cadastro em Orgão Público

É certificado que, nesta data, não constam débitos pendentes em nome da pessoa física acima identificada, relativos a tributos municipais, inclusive em Dívida Ativa, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas.

Esta Certidão refere-se exclusivamente à situação da pessoa **física** no âmbito da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Base legal: art. 138 da Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, c/c art. 205 do Código Tributário Nacional.

A aceitação da presente Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://cnd.palmas.to.gov.br/validar-documento/>, ou em qualquer Agência de Rendas da Secretaria de Finanças, através do numero identificador e do código de validação logo abaixo:

Numero identificador: 838.644.231-04

Código de validação: 473f7.0ce97.9a824-1288118

Palmas, 24 de Setembro de 2025 às 11:41.

1º JAN 1990  
Prefeitura Municipal de Palmas  
Certidão válida até 23 de Novembro de 2025



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**  
**CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**

Nº 1966048/2025

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

**EDSON PEDROZA DOS SANTOS JUNIOR**

OU

**CPF/CNPJ nº 838.644.231-04**

Certidão emitida em: 24/09/2025 , às 11:32:38 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, endereço <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio (bens, direitos e obrigações deixados por pessoa falecida para herdeira(s) e/ou herdeiro(s)) figure como parte.
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução nº 121/10 do CNJ e da Resolução n. 680/2020 do CJF.
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
  - Processo Judicial Eletrônico até 23/09/2025 , às 08:43:48.
  - Processo Digital da 1ª Região até 23/09/2025 , às 08:43:48.
  - Processo Judicial Digital de Execução Fiscal até 23/09/2025 , às 08:43:48.
  - JEF Virtual até 23/09/2025 , às 08:43:48.
  - Processual até 23/09/2025 , às 08:43:48.
  - Sistema Eletrônico de Execução Unificado até 23/09/2025 , às 08:43:48.

Código de validação: KJT0.NSA8.1JB1.VCD9.YGNR

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR Code ou acesse o site <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao/KJT0.NSA8.1JB1.VCD9.YGNR>



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO**  
**CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**

Nº 1966048/2025

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

**EDSON PEDROZA DOS SANTOS JUNIOR**

OU

**CPF/CNPJ nº 838.644.231-04**

Certidão emitida em: 24/09/2025 , às 11:32:38 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, endereço <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio (bens, direitos e obrigações deixados por pessoa falecida para herdeira(s) e/ou herdeiro(s)) figure como parte.
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução nº 121/10 do CNJ e da Resolução n. 680/2020 do CJF.
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
  - Seção Judiciária do Espírito Santo (Eproc ES) até 24/09/2025 , às 11:32:29.
  - Seção Judiciária do Rio de Janeiro (Eproc RJ) até 24/09/2025 , às 11:32:29.
  - Tribunal Regional Federal da 2ª Região (Eproc TRF2) até 24/09/2025 , às 11:32:29.



Código de validação: KJT0.NSA8.1JB1.VCD9.YGNR

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR Code ou acesse o site  
<https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao/KJT0.NSA8.1JB1.VCD9.YGNR>



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO**  
**CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**

Nº 1966048/2025

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

**EDSON PEDROZA DOS SANTOS JUNIOR**

OU

**CPF/CNPJ nº 838.644.231-04**

Certidão emitida em: 24/09/2025 , às 11:32:38 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, endereço <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio (bens, direitos e obrigações deixados por pessoa falecida para herdeira(s) e/ou herdeiro(s)) figure como parte.
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução nº 121/10 do CNJ e da Resolução n. 680/2020 do CJF.
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
  - Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais do 1º Grau e do 2º Grau até 24 /09/2025 , às 11:32:34.
  - PJe - Sistema Processual Eletrônico até 24/09/2025 , às 11:32:34.
  - SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificado até 24/09/2025 , às 11:32:34.



Código de validação: KJT0.NSA8.1JB1.VCD9.YGNR

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR Code ou acesse o site  
<https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao/KJT0.NSA8.1JB1.VCD9.YGNR>



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO**  
**CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**

Nº 1966048/2025

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

**EDSON PEDROZA DOS SANTOS JUNIOR**

OU

**CPF/CNPJ nº 838.644.231-04**

Certidão emitida em: 24/09/2025 , às 11:32:38 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, endereço <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio (bens, direitos e obrigações deixados por pessoa falecida para herdeira(s) e/ou herdeiro(s)) figure como parte.
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução nº 121/10 do CNJ e da Resolução n. 680/2020 do CJF.
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
  - JF Parana (Processo Eletronico) até 23/09/2025 , às 22:00:03.
  - JF Rio Grande do Sul (Processo Eletronico) até 24/09/2025 , às 03:10:02.
  - JF Santa Catarina (Processo Eletronico) até 23/09/2025 , às 22:30:02.
  - Tribunal Regional Federal da 4a Regiao (Processo Eletronico) até 23/09/2025 , às 22:00:03.
  - JF Parana (Processo Papel) até 24/09/2025 , às 00:30:02.
  - JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 23/09/2025 , às 20:00:02.
  - JF Santa Catarina (Processo Papel) até 23/09/2025 , às 23:30:02.
  - Tribunal Regional Federal da 4a Regiao (Processo Papel) até 23/09/2025 , às 22:00:03.
  - SEEU até 24/09/2025 , às 11:32:37.



Código de validação: KJT0.NSA8.1JB1.VCD9.YGNR

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR Code ou acesse o site  
<https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao/KJT0.NSA8.1JB1.VCD9.YGNR>



DIRLEG-AL  
Fls. 33

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**  
**CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**

Nº 1966048/2025

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

**EDSON PEDROZA DOS SANTOS JUNIOR**

OU

**CPF/CNPJ nº 838.644.231-04**

Certidão emitida em: 24/09/2025 , às 11:32:38 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, endereço <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio (bens, direitos e obrigações deixados por pessoa falecida para herdeira(s) e/ou herdeiro(s)) figure como parte.
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução nº 121/10 do CNJ e da Resolução n. 680/2020 do CJF.
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
  - ESPARTA até 11/06/2024 , às 15:20:58.
  - PJE-AL até 23/09/2025 , às 00:44:46.
  - PJE-CE até 21/09/2025 , às 12:26:46.
  - PJE-PB até 23/09/2025 , às 00:34:49.
  - PJE-PE até 23/09/2025 , às 00:48:29.
  - PJE-RN até 23/09/2025 , às 00:32:16.
  - PJE-SE até 23/09/2025 , às 00:22:06.
  - PJE-T5 até 23/09/2025 , às 00:45:39.
  - TEBAS até 30/06/2025 , às 20:08:03.

DIRLEG-AL  
Fls. 34



Código de validação: KJT0.NSA8.1JB1.VCD9.YGNR

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR Code ou acesse o site  
<https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao/KJT0.NSA8.1JB1.VCD9.YGNR>

*Presidente*



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO TOCANTINS



1<sup>a</sup> INSTÂNCIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES CRIMINAIS

N. 202500059495

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando o sistema processual abaixo indicado, NÃO CONSTAM, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes de acordo com o Anexo II, III e IV da Portaria Conjunta n.<sup>o</sup> 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins contra:

Edson Pedroza dos Santos Junior

CPF n. 838.644.231-04

Certidão emitida em: 30/06/2025 16:28:15 (data e hora de Brasília)

**Observações:**

- a) A presente certidão judicial se destina a identificar os termos circunstaciados, inquéritos ou processos em que a pessoa a respeito da qual é expedida figura no pólo passivo da relação processual originária;
- b) Consulta pública realizada nos sistemas e-Proc, SPROC e SEEU (apenas execuções penais em desfavor da pessoa pesquisada que tramitem no âmbito deste Tribunal);
- c) A certidão não abrange os processos: que tramitem em segredo de justiça ou sigilo; que tenham tramitado ou tramitem nos sistemas PROJUDI; que tenham como classe processual falência, concordata, recuperação judicial e insolvência civil para os casos em que o devedor figurar no pólo ativo da demanda; procedimentos pré processuais em trâmite perante os CEJUSCs e procedimentos administrativos referentes ao Projeto Pai Presente;
- d) A consulta abrange todos os órgãos julgadores de primeira instância do TJTO, incluindo processos de suscitação de dúvida, processos que tramitam perante os juizados e processos de execuções fiscais;
- e) Certidão emitida gratuitamente às pessoas físicas. Pessoas jurídicas se sujeitam ao pagamento das despesas processuais, conforme disposto no Provimento nº 11/2019 e Portaria nº 94/2015, bem como suas alterações;
- f) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 60 dias, por qualquer interessado no site do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, endereço <https://app.tjto.jus.br/certidao/vc/EKYN087N>
- g) Certidão expedida nos termos da Resolução n.<sup>o</sup> 121/2010 do CNJ e da Portaria Conjunta n. 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins;
- h) Válida por 60 dias – Provimento nº 11/2019 e alterações;

Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, 30/06/2025 16:59:26

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: EKYN087N



<https://app.tjto.jus.br/certidao/vc/EKYN087N>



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome:** MARCIO GIANORDOLI TEIXEIRA GOMES  
**CPF:** 031.998.307-22

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 16:41:32 do dia 30/06/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/12/2025.

Código de controle da certidão: **53F5.AB6F.77ED.1284**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS  
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA**

DIRLEG-AL  
Fls. 37

Número da Certidão  
**7118819**



**Validador**

62815008792026671129194060156

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA FÍSICA**

**IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:**

**NOME:** MARCIO GIANORDOLI TEIXEIRA GOMES

**CPF:** 031.998.307-22

**ENDEREÇO:** RUA AGUAS CLARAS, 59, APTO 602, EDIF. PORTINARI - SETOR NOROESTE

**MUNICÍPIO:** ARAGUAINA - TO

**FINALIDADE:**

CADASTRO

**HISTÓRICO:**

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

---

**Fundamentação Legal -** Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

**Validade -** O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

---

**Data Emissão:** Quarta-feira, 24 de Setembro de 2025 - 13h 51m 18s

**Emitida Via INTERNET**

**Atenção:**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão está vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS MUNICIPAL DE CONTRIBUINTE



CERTIDÃO NÚMERO: 428602

### DADOS DO CONTRIBUINTE

SUJEITO PASSIVO: 229184 - MARCIO GIANORDOLI TEIXEIRA GOMES

CPF/CNPJ: 031.998.307-22

ENDEREÇO DO CONTRIBUINTE: MACHADO DE ASSIS Rua José de Assis Nº 430, JARDIM FILADELFIA,  
Jardim Filadélfia, ARAGUAINA / TO, CEP

### CERTIDÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Fazenda Pública Municipal, atendendo requerimento do contribuinte acima identificado, **CERTIFICA** que, revendo seus arquivos, até a presente data, **INEXISTINDO** pendências, cuja responsabilidade tributária e/ou fiscal e ao mesmo atribuída.

Ressalva-se a Fazenda Pública no direito de constituir novos créditos cuja responsabilidade possa ser igualmente atribuída ao contribuinte acima identificado e que, porventura, venham a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão, ressalvando-se, mais, no direito de consolidar a inscrição municipal acima epigrafada os débitos porventura vinculados a outras inscrições municipais, em decorrência da não atualização dos dados cadastrais.

Por ser verdade, firma o presente **CERTIDÃO** para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

**Finalidade:** CADASTRO

Quarta-feira, 24 de Setembro de 2025.

### SEGURANÇA:

**VALIDADE ATÉ:** Terça-feira, 23 de Dezembro de 2025 (90 dias).

QRCode

**EMITIDA:** Quarta-feira, 24 de Setembro de 2025 às 01:54:56

**Código de Validação:** 11826428602

Certidão emitida gratuitamente.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A validade deste documento fica condicionada à verificação de sua autenticidade





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**  
**CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**

Nº 1966237/2025

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

**MARCIO GIANORDOLI TEIXEIRA GOMES**

OU

**CPF/CNPJ nº 031.998.307-22**

Certidão emitida em: 24/09/2025 , às 11:49:57 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, endereço <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio (bens, direitos e obrigações deixados por pessoa falecida para herdeira(s) e/ou herdeiro(s)) figure como parte.
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução nº 121/10 do CNJ e da Resolução n. 680/2020 do CJF.
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
  - Processo Judicial Eletrônico até 23/09/2025 , às 08:43:48.
  - Processo Digital da 1ª Região até 23/09/2025 , às 08:43:48.
  - Processo Judicial Digital de Execução Fiscal até 23/09/2025 , às 08:43:48.
  - JEF Virtual até 23/09/2025 , às 08:43:48.
  - Processual até 23/09/2025 , às 08:43:48.
  - Sistema Eletrônico de Execução Unificado até 23/09/2025 , às 08:43:48.

Código de validação: ZDMB.TDNR.565O.71VD.42OL

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR Code ou acesse o site <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao/ZDMB.TDNR.565O.71VD.42OL>



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO**  
**CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**

Nº 1966237/2025

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

**MARCIO GIANORDOLI TEIXEIRA GOMES**

OU

**CPF/CNPJ nº 031.998.307-22**

Certidão emitida em: 24/09/2025 , às 11:49:57 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, endereço <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio (bens, direitos e obrigações deixados por pessoa falecida para herdeira(s) e/ou herdeiro(s)) figure como parte.
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução nº 121/10 do CNJ e da Resolução n. 680/2020 do CJF.
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
  - Seção Judiciária do Espírito Santo (Eproc ES) até 24/09/2025 , às 11:49:51.
  - Seção Judiciária do Rio de Janeiro (Eproc RJ) até 24/09/2025 , às 11:49:51.
  - Tribunal Regional Federal da 2ª Região (Eproc TRF2) até 24/09/2025 , às 11:49:51.



Código de validação: ZDMB.TDNR.565O.71VD.42OL

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR Code ou acesse o site  
<https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao/ZDMB.TDNR.565O.71VD.42OL>



DIRLEG-AL  
Fls. 41

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO  
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

Nº 1966237/2025

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

**MARCIO GIANORDOLI TEIXEIRA GOMES**

OU

**CPF/CNPJ nº 031.998.307-22**

Certidão emitida em: 24/09/2025 , às 11:49:57 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, endereço <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio (bens, direitos e obrigações deixados por pessoa falecida para herdeira(s) e/ou herdeiro(s)) figure como parte.
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução nº 121/10 do CNJ e da Resolução n. 680/2020 do CJF.
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
  - Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais do 1º Grau e do 2º Grau até 24 /09/2025 , às 11:49:53.
  - PJe - Sistema Processual Eletrônico até 24/09/2025 , às 11:49:53.
  - SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificado até 24/09/2025 , às 11:49:53.



Código de validação: ZDMB.TDNR.565O.71VD.42OL

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR Code ou acesse o site  
<https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao/ZDMB.TDNR.565O.71VD.42OL>



DIRLEG-AL  
Fls. 42

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO**  
**CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**

Nº 1966237/2025

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

**MARCIO GIANORDOLI TEIXEIRA GOMES**

OU

**CPF/CNPJ nº 031.998.307-22**

Certidão emitida em: 24/09/2025 , às 11:49:57 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, endereço <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio (bens, direitos e obrigações deixados por pessoa falecida para herdeira(s) e/ou herdeiro(s)) figure como parte.
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução nº 121/10 do CNJ e da Resolução n. 680/2020 do CJF.
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
  - JF Paraná (Processo Eletrônico) até 23/09/2025 , às 22:00:03.
  - JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 24/09/2025 , às 03:10:02.
  - JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 23/09/2025 , às 22:30:02.
  - Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 23/09/2025 , às 22:00:03.
  - JF Paraná (Processo Papel) até 24/09/2025 , às 00:30:02.
  - JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 23/09/2025 , às 20:00:02.
  - JF Santa Catarina (Processo Papel) até 23/09/2025 , às 23:30:02.
  - Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 23/09/2025 , às 22:00:03.
  - SEEU até 24/09/2025 , às 11:49:51.



Código de validação: ZDMB.TDNR.565O.71VD.42OL

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR Code ou acesse o site  
<https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao/ZDMB.TDNR.565O.71VD.42OL>



DIRLEG-AL  
Fls. 44

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO  
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

Nº 1966237/2025

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

**MARCIO GIANORDOLI TEIXEIRA GOMES**

OU

**CPF/CNPJ nº 031.998.307-22**

Certidão emitida em: 24/09/2025 , às 11:49:57 (data e hora de Brasília)

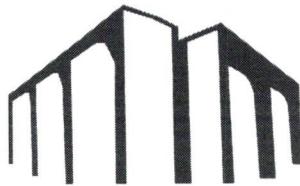
Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, endereço <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio (bens, direitos e obrigações deixados por pessoa falecida para herdeira(s) e/ou herdeiro(s)) figure como parte.
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução nº 121/10 do CNJ e da Resolução n. 680/2020 do CJF.
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
  - ESPARTA até 11/06/2024 , às 15:20:58.
  - PJE-AL até 23/09/2025 , às 00:44:46.
  - PJE-CE até 21/09/2025 , às 12:26:46.
  - PJE-PB até 23/09/2025 , às 00:34:49.
  - PJE-PE até 23/09/2025 , às 00:48:29.
  - PJE-RN até 23/09/2025 , às 00:32:16.
  - PJE-SE até 23/09/2025 , às 00:22:06.
  - PJE-T5 até 23/09/2025 , às 00:45:39.
  - TEBAS até 30/06/2025 , às 20:08:03.



Código de validação: ZDMB.TDNR.565O.71VD.42OL

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR Code ou acesse o site  
<https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao/ZDMB.TDNR.565O.71VD.42OL>



**1<sup>a</sup> INSTÂNCIA  
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO  
AÇÕES E EXECUÇÕES CRIMINAIS**

N. 13e8fbda

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando o sistema processual abaixo indicado, NÃO CONSTAM, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes de acordo com o Anexo IV da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins contra:

MARCIO GIANORDOLI TEIXEIRA GOMES  
CPF n. 031.998.307-22

Certidão emitida em: 24/09/2025, às 11:50:19 (data e hora de Brasília)

**Observações:**

- a) A presente certidão judicial se destina a identificar os termos circunstanciados, inquéritos ou processos em que a pessoa a respeito da qual é expedida, figura no pólo passivo da relação processual originária;
- b) Consulta pública realizada no sistema e-Proc;
- c) A certidão não abrange os processos: que tramitem em segredo de justiça ou sigilo; que tenham tramitado ou tramitem nos sistemas PROJUDI, SPROC e SEEU; que tenham como classe processual falência, concordata, recuperação judicial e insolvência civil para os casos em que o devedor figurar no pólo ativo da demanda; procedimentos pré processuais em trâmite perante os CEJUSCs e procedimentos administrativos referentes ao Projeto Pai Presente.
- d) A consulta abrange todos os órgãos julgadores de primeira instância do TJTO, incluindo processos de suscitação de dúvida, processos que tramitam perante os juizados, processos de execuções fiscais e processos de competência da Justiça Militar.
- e) Certidão emitida gratuitamente às pessoas físicas. Pessoas jurídicas se sujeitam ao pagamento das despesas processuais, conforme disposto no Provimento nº 11/2019, Portaria nº 94/2015, bem como suas alterações;
- f) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 60 (sessenta) dias, por qualquer interessado no site do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, endereço [https://eproc1.tjto.jus.br/eprocV2\\_prod\\_1grau/externo\\_controlador.php?acao=cj\\_online&acao\\_origem=&acao\\_retorno=cj](https://eproc1.tjto.jus.br/eprocV2_prod_1grau/externo_controlador.php?acao=cj_online&acao_origem=&acao_retorno=cj)
- g) Certidão expedida nos termos da Resolução n.º 121/2010 do CNJ e da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins;
- h) Válida por 60 (sessenta) dias - Provimento nº 02/2023 e suas alterações;

Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impressa em 24/09/2025, 11:50:20



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome:** MARCO AURELIO PIMENTA CHAVES  
**CPF:** 789.756.971-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 16:55:16 do dia 26/06/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/12/2025.

Código de controle da certidão: **7B68.A3C5.E00F.6701**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS  
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA**

DIRLEG-AL  
Fls. 48

Número da Certidão  
**7119136**



**Validador**

99789807687506035559959007506

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA FÍSICA**

**IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:**

**NOME:** MARCO AURELIO PIMENTA CHAVES

**CPF:** 789.756.971-34

**ENDEREÇO:** QD ARSE 12, ALAMEDA 20, SN, LT 38-A, QI. J , CASA 01 - PLANO DIR. SUL

**MUNICÍPIO:** PALMAS - TO

**FINALIDADE:**

CADASTRO

**HISTÓRICO:**

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

**Fundamentação Legal -** Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

**Validade -** O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

**Data Emissão:** Quarta-feira, 24 de Setembro de 2025 - 14h 31m 09s

**Emitida Via INTERNET**

**Atenção:**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão está vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS MUNICIPAL DE CONTRIBUINTE

DIRLEG-A  
Fls. 49

CERTIDÃO NÚMERO: 428617

### DADOS DO CONTRIBUINTE

SUJEITO PASSIVO: 229112 - MARCO AURELIO PIMENTA CHAVES

CPF/CNPJ: 789.756.971-34

ENDEREÇO DO CONTRIBUINTE: 1º DE JANEIRO Nº 1643, CENTRO, ARAGUAINA / TO, CEP 77803140

### CERTIDÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Fazenda Pública Municipal, atendendo requerimento do contribuinte acima identificado, CERTIFICA que, revendo seus arquivos, até a presente data, INEXISTINDO pendências, cuja responsabilidade tributária e/ou fiscal e ao mesmo atribuída.

Ressalva-se a Fazenda Pública no direito de constituir novos créditos cuja responsabilidade possa ser igualmente atribuída ao contribuinte acima identificado e que, porventura, venham a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão, ressalvando-se, mais, no direito de consolidar a inscrição municipal acima epigrafada os débitos porventura vinculados a outras inscrições municipais, em decorrência da não atualização dos dados cadastrais.

Por ser verdade, firma o presente CERTIDÃO para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Finalidade: CADASTRO

Quarta-feira, 24 de Setembro de 2025.

### SEGURANÇA:

VALIDADE ATÉ: Terça-feira, 23 de Dezembro de 2025 (90 dias).

QRCode

EMITIDA: Quarta-feira, 24 de Setembro de 2025 às 02:00:16

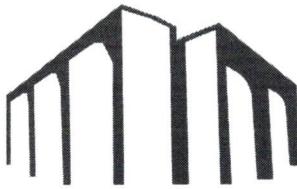
Código de Validação: 11951428617

Certidão emitida gratuitamente.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A validade deste documento fica condicionada à verificação de sua autenticidade





**PODER  
JUDICIÁRIO  
ESTADO DO TOCANTINS**

DIRLEG-AL  
Fls. 50

**1<sup>a</sup> INSTÂNCIA  
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO  
AÇÕES E EXECUÇÕES CRIMINAIS**

N. bd529693

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando o sistema processual abaixo indicado, NÃO CONSTAM, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes de acordo com o Anexo IV da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins contra:

MARCO AURELIO PIMENTA CHAVES

CPF n. 789.756.971-34

Certidão emitida em: 24/09/2025, às 14:26:23 (data e hora de Brasília)

**Observações:**

- a) A presente certidão judicial se destina a identificar os termos circunstanciados, inquéritos ou processos em que a pessoa a respeito da qual é expedida, figura no pólo passivo da relação processual originária;
- b) Consulta pública realizada no sistema e-Proc;
- c) A certidão não abrange os processos: que tramitem em segredo de justiça ou sigilo; que tenham tramitado ou tramitem nos sistemas PROJUDI, SPROC e SEEU; que tenham como classe processual falência, concordata, recuperação judicial e insolvência civil para os casos em que o devedor figurar no pólo ativo da demanda; procedimentos pré processuais em trâmite perante os CEJUSCs e procedimentos administrativos referentes ao Projeto Pai Presente.
- d) A consulta abrange todos os órgãos julgadores de primeira instância do TJTO, incluindo processos de suscitação de dúvida, processos que tramitam perante os juizados, processos de execuções fiscais e processos de competência da Justiça Militar.
- e) Certidão emitida gratuitamente às pessoas físicas. Pessoas jurídicas se sujeitam ao pagamento das despesas processuais, conforme disposto no Provimento nº 11/2019, Portaria nº 94/2015, bem como suas alterações;
- f) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 60 (sessenta) dias, por qualquer interessado no site do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, endereço [https://eproc1.tjto.jus.br/eprocV2\\_prod\\_1grau/externo\\_controlador.php?acao=cj\\_online&acao\\_origem=&acao\\_retorno=cj](https://eproc1.tjto.jus.br/eprocV2_prod_1grau/externo_controlador.php?acao=cj_online&acao_origem=&acao_retorno=cj)
- g) Certidão expedida nos termos da Resolução n.º 121/2010 do CNJ e da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins;
- h) Válida por 60 (sessenta) dias - Provimento nº 02/2023 e suas alterações;

Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impressa em 24/09/2025, 14:26:23



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO  
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

49455967/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, NÃO CONSTAM, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

MARCO AURELIO PIMENTA CHAVES

OU

CPF n. 789.756.971-34

Certidão emitida em 26/06/2025, às 16:42:30 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Tocantins.

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília): Seção Judiciária: Tocantins (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 26/06/2025, às 07:44:21.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 49455967

Código de Validação: D61A AAEF D9A3 7EF7 E91C ACF6 9CEF 16D1

Data da Atualização: 26/06/2025, às 07:44:21





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SALVADOR AMADO DOS SANTOS NETO**  
**CPF: 878.628.671-49**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 18:28:42 do dia 26/06/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/12/2025.

Código de controle da certidão: **916D.0EFE.6DE3.D383**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS  
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA**

DIRLEG-AL  
Fls. 53

Número da Certidão  
7117826



Validador

69300049861288028859776541453

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA FÍSICA**

**IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:**

**NOME:** SALVADOR AMADO DOS SANTOS NETO

**CPF:** 878.628.671-49

**ENDEREÇO:** QD 206 SUL AL 06, 14

**MUNICÍPIO:** PALMAS - TO

**FINALIDADE:**

CADASTRO

**HISTÓRICO:**

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

**Fundamentação Legal -** Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

**Validade -** O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

**Data Emissão:** Quarta-feira, 24 de Setembro de 2025 - 11h 21m 03s

**Emitida Via INTERNET**

**Atenção:**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão está vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.



PREFEITURA DE PALMAS  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS  
CONTRIBUINTE

CPF/CNPJ: 878.628.671-49

Contribuinte: SALVADOR AMADO DO SANTOS NETO

Endereço oficial: S/Nº PALMAS - TO

Endereço de correspondência: S/Nº PALMAS - TO

Finalidade: Cadastro em Órgão Público

É certificado que, nesta data, não constam débitos pendentes em nome da pessoa física acima identificada, relativos a tributos municipais, inclusive em Dívida Ativa, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas.

Esta Certidão refere-se exclusivamente à situação da pessoa **física** no âmbito da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Base legal: art. 138 da Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, c/c art. 205 do Código Tributário Nacional.

A aceitação da presente Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://cnd.palmas.to.gov.br/validar-documento/>, ou em qualquer Agência de Rendas da Secretaria de Finanças, através do numero identificador e do código de validação logo abaixo:

Numero identificador: 878.628.671-49

Código de validação: 16394.77489.eaab9-1288101

Palmas, 24 de Setembro de 2025 às 11:21.

Prefeitura Municipal de Palmas

Certidão válida até 23 de Novembro de 2025



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**  
**CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**

Nº 1965851/2025

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

**SALVADOR AMADO DOS SANTOS NETO**

OU

**CPF/CNPJ nº 878.628.671-49**

Certidão emitida em: 24/09/2025 , às 11:17:00 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, endereço <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio (bens, direitos e obrigações deixados por pessoa falecida para herdeira(s) e/ou herdeiro(s)) figure como parte.
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução nº 121/10 do CNJ e da Resolução n. 680/2020 do CJF.
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
  - Processo Judicial Eletrônico até 23/09/2025 , às 08:43:48.
  - Processo Digital da 1ª Região até 23/09/2025 , às 08:43:48.
  - Processo Judicial Digital de Execução Fiscal até 23/09/2025 , às 08:43:48.
  - JEF Virtual até 23/09/2025 , às 08:43:48.
  - Processual até 23/09/2025 , às 08:43:48.
  - Sistema Eletrônico de Execução Unificado até 23/09/2025 , às 08:43:48.

Código de validação: UKIG.JTUU.DXA9.Z7KZ.6ZHE

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR Code ou acesse o site <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao/UKIG.JTUU.DXA9.Z7KZ.6ZHE>



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO**  
**CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**

Nº 1965851/2025

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

**SALVADOR AMADO DOS SANTOS NETO**

OU

**CPF/CNPJ nº 878.628.671-49**

Certidão emitida em: 24/09/2025 , às 11:17:00 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, endereço <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio (bens, direitos e obrigações deixados por pessoa falecida para herdeira(s) e/ou herdeiro(s)) figure como parte.
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução nº 121/10 do CNJ e da Resolução n. 680/2020 do CJF.
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
  - Seção Judiciária do Espírito Santo (Eproc ES) até 24/09/2025 , às 11:16:54.
  - Seção Judiciária do Rio de Janeiro (Eproc RJ) até 24/09/2025 , às 11:16:54.
  - Tribunal Regional Federal da 2ª Região (Eproc TRF2) até 24/09/2025 , às 11:16:54.



Código de validação: UKIG.JTUU.DXA9.Z7KZ.6ZHE

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR Code ou acesse o site  
<https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao/UKIG.JTUU.DXA9.Z7KZ.6ZHE>



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO**  
**CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**

Nº 1965851/2025

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

**SALVADOR AMADO DOS SANTOS NETO**

OU

**CPF/CNPJ nº 878.628.671-49**

Certidão emitida em: 24/09/2025 , às 11:17:00 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, endereço <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio (bens, direitos e obrigações deixados por pessoa falecida para herdeira(s) e/ou herdeiro(s)) figure como parte.
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução nº 121/10 do CNJ e da Resolução n. 680/2020 do CJF.
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
  - Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais do 1º Grau e do 2º Grau até 24 /09/2025 , às 11:16:59.
  - PJe - Sistema Processual Eletrônico até 24/09/2025 , às 11:16:59.
  - SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificado até 24/09/2025 , às 11:16:59.



Código de validação: UKIG.JTUU.DXA9.Z7KZ.6ZHE

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR Code ou acesse o site  
<https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao/UKIG.JTUU.DXA9.Z7KZ.6ZHE>



DIRLEG-AL  
Fis. SB

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO**  
**CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**

Nº 1965851/2025

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

**SALVADOR AMADO DOS SANTOS NETO**

OU

**CPF/CNPJ nº 878.628.671-49**

Certidão emitida em: 24/09/2025 , às 11:17:00 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, endereço <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio (bens, direitos e obrigações deixados por pessoa falecida para herdeira(s) e/ou herdeiro(s)) figure como parte.
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução nº 121/10 do CNJ e da Resolução n. 680/2020 do CJF.
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
  - JF Paraná (Processo Eletrônico) até 23/09/2025 , às 22:00:03.
  - JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 24/09/2025 , às 03:10:02.
  - JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 23/09/2025 , às 22:30:02.
  - Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 23/09/2025 , às 22:00:03.
  - JF Paraná (Processo Papel) até 24/09/2025 , às 00:30:02.
  - JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 23/09/2025 , às 20:00:02.
  - JF Santa Catarina (Processo Papel) até 23/09/2025 , às 23:30:02.
  - Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 23/09/2025 , às 22:00:03.
  - SEEU até 24/09/2025 , às 11:16:56.



Código de validação: UKIG.JTUU.DXA9.Z7KZ.6ZHE

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR Code ou acesse o site  
<https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao/UKIG.JTUU.DXA9.Z7KZ.6ZHE>



DIRLEG-AL  
Fls. 60

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**  
**CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**

**Nº 1965851/2025**

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

**SALVADOR AMADO DOS SANTOS NETO**

OU

**CPF/CNPJ nº 878.628.671-49**

Certidão emitida em: 24/09/2025 , às 11:17:00 (data e hora de Brasília)

Observações:

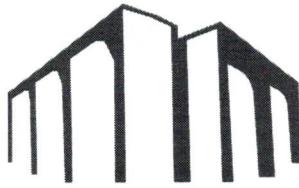
- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, endereço <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio (bens, direitos e obrigações deixados por pessoa falecida para herdeira(s) e/ou herdeiro(s)) figure como parte.
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução nº 121/10 do CNJ e da Resolução n. 680/2020 do CJF.
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
  - ESPARTA até 11/06/2024 , às 15:20:58.
  - PJE-AL até 23/09/2025 , às 00:44:46.
  - PJE-CE até 21/09/2025 , às 12:26:46.
  - PJE-PB até 23/09/2025 , às 00:34:49.
  - PJE-PE até 23/09/2025 , às 00:48:29.
  - PJE-RN até 23/09/2025 , às 00:32:16.
  - PJE-SE até 23/09/2025 , às 00:22:06.
  - PJE-T5 até 23/09/2025 , às 00:45:39.
  - TEBAS até 30/06/2025 , às 20:08:03.

DIRLEG-AL  
Fls. 61



Código de validação: UKIG.JTUU.DXA9.Z7KZ.6ZHE

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR Code ou acesse o site  
<https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao/UKIG.JTUU.DXA9.Z7KZ.6ZHE>



**PODER  
JUDICIÁRIO  
ESTADO DO TOCANTINS**

DIRLEG-AL  
Fls. 62

**1<sup>a</sup> INSTÂNCIA  
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO  
AÇÕES E EXECUÇÕES CRIMINAIS**

N. 32ae56c1

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando o sistema processual abaixo indicado, NÃO CONSTAM, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes de acordo com o Anexo IV da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins contra:

SALVADOR AMADO DOS SANTOS NETO

CPF n. 878.628.671-49

Certidão emitida em: 24/09/2025, às 11:19:34 (data e hora de Brasília)

**Observações:**

- a) A presente certidão judicial se destina a identificar os termos circunstanciados, inquéritos ou processos em que a pessoa a respeito da qual é expedida, figura no pólo passivo da relação processual originária;
- b) Consulta pública realizada no sistema e-Proc;
- c) A certidão não abrange os processos: que tramitem em segredo de justiça ou sigilo; que tenham tramitado ou tramitem nos sistemas PROJUDI, SPROC e SEEU; que tenham como classe processual falência, concordata, recuperação judicial e insolvência civil para os casos em que o devedor figurar no pólo ativo da demanda; procedimentos pré processuais em trâmite perante os CEJUSCs e procedimentos administrativos referentes ao Projeto Pai Presente.
- d) A consulta abrange todos os órgãos julgadores de primeira instância do TJTO, incluindo processos de suscitação de dúvida, processos que tramitam perante os juizados, processos de execuções fiscais e processos de competência da Justiça Militar.
- e) Certidão emitida gratuitamente às pessoas físicas. Pessoas jurídicas se sujeitam ao pagamento das despesas processuais, conforme disposto no Provimento nº 11/2019, Portaria nº 94/2015, bem como suas alterações;
- f) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 60 (sessenta) dias, por qualquer interessado no site do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, endereço [https://eproc1.tjto.jus.br/eprocV2\\_prod\\_1grau/externo\\_controlador.php?acao=cj\\_online&acao\\_origem=&acao\\_retorno=cj](https://eproc1.tjto.jus.br/eprocV2_prod_1grau/externo_controlador.php?acao=cj_online&acao_origem=&acao_retorno=cj)
- g) Certidão expedida nos termos da Resolução n.º 121/2010 do CNJ e da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins;
- h) Válida por 60 (sessenta) dias - Provimento nº 02/2023 e suas alterações;

Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impressa em 24/09/2025, 11:19:34



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS  
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão

6913809



06154831455596085960919196785187

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA FÍSICA**

**IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:**

**NOME:** BRUNNO VASCONCELOS SILVA

**CPF:** 060.925.256-90

**ENDEREÇO:** RUA DOS MOTORISTAS, 237 JARDIM PAULISTA

**MUNICÍPIO:** ARAGUAÍNA - TO

**FINALIDADE:**

CADASTRO

**HISTÓRICO:**

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

**Fundamentação Legal -** Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

**Validade -** O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.  
A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>  
A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

**Data Emissão:** Quinta-feira, 31 de Julho de 2025 - 16h 25m 07s

Emitida Via INTERNET

**Atenção:**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão está vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.



DIRLEG-AL  
Fls. 64

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS MUNICIPAL DE CONTRIBUINTE

CERTIDÃO NÚMERO: 417906

### DADOS DO CONTRIBUINTE

SUJEITO PASSIVO: 230283 - BRUNNO VASCONCELOS SILVA

CPF/CNPJ: 060.925.256-90

ENDERECO DO CONTRIBUINTE: DOS MOTORISTAS Nº 237, JARDIM PAULISTA, ARAGUAINA / TO, CEP 77809270

### CERTIDÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Fazenda Pública Municipal, atendendo requerimento do contribuinte acima identificado, CERTIFICA que, revendo seus arquivos, até a presente data, INEXISTINDO pendências, cuja responsabilidade tributária e/ou fiscal e ao mesmo atribuída.

Ressalva-se a Fazenda Pública no direito de constituir novos créditos cuja responsabilidade possa ser igualmente atribuída ao contribuinte acima identificado e que, porventura, venham a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão, ressalvando-se, mais, no direito de consolidar a inscrição municipal acima epigrafada os débitos porventura vinculados a outras inscrições municipais, em decorrência da não atualização dos dados cadastrais.

Por ser verdade, firma o presente CERTIDÃO para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

**Finalidade:** CADASTRO DA ASSOCIAÇÃO EM QUE É PARTE NA DIRETORIA

Quinta-feira, 31 de Julho de 2025.

### SEGURANÇA:

VALIDADE ATÉ: Quarta-feira, 29 de Outubro de 2025 (90 dias).

EMITIDA: Quinta-feira, 31 de Julho de 2025 às 04:17:17

Código de Validação: 11932417906

Certidão emitida gratuitamente.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A validade deste documento fica condicionada à verificação de sua autenticidade

QRCode





DIRLEG-AL  
Fls. 65

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1<sup>a</sup> REGIÃO  
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

50541960/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, NÃO CONSTAM, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

**BRUNNO VASCONCELOS SILVA**

OU

**CPF n. 060.925.256-90**

Certidão emitida em 31/07/2025, às 16:20:19 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Tocantins.

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília): Seção Judiciária: Tocantins (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1<sup>a</sup> Região, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 31/07/2025, às 09:26:02.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 50541960

Código de Validação: 84CE 99E1 E372 AA3B BDFF F97F F465 5B7D

Data da Atualização: 31/07/2025, às 09:26:02



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO TOCANTINS**

**1<sup>a</sup> INSTÂNCIA**

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO**

**AÇÕES CRIMINAIS**

N. 202500062272

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando o sistema processual abaixo indicado, NÃO CONSTAM, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes de acordo com o Anexo II, III e IV da Portaria Conjunta n.<sup>o</sup> 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins contra:

Brunno Vasconcelos Silva

CPF n. 060.925.256-90

Certidão emitida em: 01/08/2025 18:38:49 (data e hora de Brasília)

**Observações:**

- a) A presente certidão judicial se destina a identificar os termos circunstanciados, inquéritos ou processos em que a pessoa a respeito da qual é expedida figura no pólo passivo da relação processual originária;
- b) Consulta pública realizada nos sistemas e-Proc, SPROC e SEEU (apenas execuções penais em desfavor da pessoa pesquisada que tramitem no âmbito deste Tribunal);
- c) A certidão não abrange os processos: que tramitem em segredo de justiça ou sigilo; que tenham tramitado ou tramitem nos sistemas PROJUDI; que tenham como classe processual falência, concordata, recuperação judicial e insolvência civil para os casos em que o devedor figurar no pólo ativo da demanda; procedimentos pré processuais em trâmite perante os CEJUSCs e procedimentos administrativos referentes ao Projeto Pai Presente;
- d) A consulta abrange todos os órgãos julgadores de primeira instância do TJTO, incluindo processos de suscitação de dúvida, processos que tramitam perante os juizados e processos de execuções fiscais;
- e) Certidão emitida gratuitamente às pessoas físicas. Pessoas jurídicas se sujeitam ao pagamento das despesas processuais, conforme disposto no Provimento nº 11/2019 e Portaria nº 94/2015, bem como suas alterações;
- f) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 60 dias, por qualquer interessado no site do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, endereço <https://app.tjto.jus.br/certidao/vc/K0P2CR7C>
- g) Certidão expedida nos termos da Resolução n.<sup>o</sup> 121/2010 do CNJ e da Portaria Conjunta n. 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins;
- h) Válida por 60 dias – Provimento nº 11/2019 e alterações;

Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, 04/08/2025 11:17:54

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: K0P2CR7C



<https://app.tjto.jus.br/certidao/vc/K0P2CR7C>



# Cartório Moromizato

Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protesto da  
Comarca de Palmas - TO



Escrevente  
**Adriano Moromizato**



## CERTIDÃO DE REGISTRO DO PEDIDO

*Eu, o Escrevente do Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e  
Tabelionato de Protesto da Comarca de Palmas - TO*

Certifico por dever de ofício, que consta averbado nesta Serventia às margens do registro nº 2841, da **ASSOCIAÇÃO DE CRIADORES DO CAVALO MANGALARGA MARCHADOR DO ESTADO DO TOCANTINS - ACCMMTO** em **PESSOAS JURÍDICAS**, no livro **A**, em **15/09/2025**, sob o protocolo nº **70114 - A: AV-8**, o Edital de Convocação, datado de 01/07/2025 e sob o protocolo nº **70115 - A: AV-9**, a Ata da Assembleia Geral Extraordinária para Alteração do Estatuto, realizada no dia 31/07/2025. Escrito o que se tinha a tornar público a teor e para os fins do § 1º do art. 16, da Lei Federal nº 6.015 de 31/12/1973, lavrei o presente Termo, que assino, em público e fiel testemunho da verdade. Dou fé.

ADRIANO Assinado de forma  
MOROMIZATO digital por ADRIANO  
974172 MOROMIZATO:79090  
:79090974172 Dados: 2025.09.16  
12:52:59 -03'00'

Selo Digital: 127035AAG205161-YFC Escrevente: Adriano Moromizato

Palmas - TO, 15/09/2025



Emolumento: R\$ 27,51	Protocolo: R\$ 0,00	Certidão
FUNCESE: R\$ 2,69	FUNCIVIL: R\$ 14,83	Livro: A
Pág. Extras: R\$ 0,00	Outros: R\$ 0,00	Reg. N° 2841
ISS: R\$ 1,37	T.F.J.: R\$ 11,43	Prot. N° 70114
	Total: 57,83	



# Cartório Moromizato

Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protesto da  
Comarca de Palmas - TO



Escrevente  
**Adriano Moromizato**

DIRLEG-AL  
Fls. 68

## CERTIDÃO DE REGISTRO DO PEDIDO

*Eu, o Escrevente do Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e  
Tabelionato de Protesto da Comarca de Palmas - TO*

Certifico por dever de ofício, que consta averbado nesta Serventia às margens do registro nº 2841, da **ASSOCIAÇÃO DE CRIADORES DO CAVALO MANGALARGA MARCHADOR DO ESTADO DO TOCANTINS - ACCMMTO** em **PESSOAS JURÍDICAS**, no livro **A**, em **15/09/2025**, sob o protocolo nº **70116 - A: AV-10**, o Edital de Convocação, datado de 01/07/2025 e sob o protocolo nº **70117 - A: AV-11**, a Ata da Assembleia Geral Ordinária 01/2025 para Realocação da Diretoria, realizada no dia 31/07/2025. Escrito o que se tinha a tornar público a teor e para os fins do § 1º do art. 16, da Lei Federal nº 6.015 de 31/12/1973, lavrei o presente Termo, que assino, em público e fiel testemunho da verdade. Dou fé.

ADRIANO Assinado de forma  
MOROMIZATO digital por ADRIANO  
74172 MOROMIZATO:790909  
:79090974172 Dados: 2025.09.16  
14:09:41 -03'00'

Selo Digital: 127035AAG205164-VOL

Escrevente: Adriano Moromizato

Palmas - TO, 15/09/2025



Emolumento: R\$ 27,51	Protocolo: R\$ 0,00	Certidão
FUNCESE: R\$ 2,69	FUNCIVIL: R\$ 14,83	Livro: A
Pág. Extras: R\$ 0,00	Outros: R\$ 0,00	Reg. N° 2841
ISS: R\$ 1,37	T.F.J.: R\$ 11,43	Prot. N° 70116
Total: 57,83		



# Cartório Moromizato

Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protesto da  
Comarca de Palmas - TO



Escrevente  
**Adriano Moromizato**

## CERTIDÃO DE REGISTRO DO PEDIDO

*Eu, o Escrevente do Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e  
Tabelionato de Protesto da Comarca de Palmas - TO*

Certifico por dever de ofício, que consta averbado nesta Serventia às margens do registro nº **2841**, da **ASSOCIAÇÃO DE CRIADORES DO CAVALO MANGALARGA MARCHADOR DO ESTADO DO TOCANTINS - ACCMMTO** em **PESSOAS JURÍDICAS**, no livro **A**, em **15/09/2025**, sob o protocolo nº **70116 - A: AV-10**, o Edital de Convocação, datado de 01/07/2025 e sob o protocolo nº **70117 - A: AV-11**, a Ata da Assembleia Geral Ordinária 01/2025 para Realocação da Diretoria, realizada no dia 31/07/2025. Escrito o que se tinha a tornar público a teor e para os fins do § 1º do art. 16, da Lei Federal nº 6.015 de 31/12/1973, lavrei o presente Termo, que assino, em público e fiel testemunho da verdade. Dou fé.

ADRIANO Assinado de forma  
MOROMIZATO digital por ADRIANO  
74172 MOROMIZATO:790909  
:79090974172 Dados: 2025.09.16  
14:09:41 -03'00'

Selo Digital: 127035AAG205164-VOL

Escrevente: Adriano Moromizato

Palmas - TO, 15/09/2025



Emolumento: R\$ 27,51	Protocolo: R\$ 0,00	Certidão
FUNCESE: R\$ 2,69	FUNCIVIL: R\$ 14,83	Livro: A
Pág. Extras: R\$ 0,00	Outros: R\$ 0,00	Reg. N° 2841
ISS: R\$ 1,37	T.F.J.: R\$ 11,43	Prot. N° 70116
	Total: 57,83	

DIRLEG-AL  
Fls. 70

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

### ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

#### OFICIO-EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2025

São convocados todos os associados, da Associação de Criadores do Cavalo Mangalarga Marchador do Estado do Tocantins, com direito a voto, para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária no dia 31 de JULHO de 2025 às 18:00 horas em primeira convocação com metade mais um associado e em segunda convocação às 19:00 horas com qualquer número de associados, na sua sede a 205 Sul, Alameda 09, Edif. Moriah, ap. 702, Plano Diretor Sul, CEP 77015-258, Palmas – TO, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

1º - ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL.

2º - ASSUNTOS DE INTERESSE DA ASSOCIAÇÃO.

Palmas-TO, 01 de julho de 2025.

EDSON PEDROZA DOS SANTOS JUNIOR

Presidente

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** EDSON PEDROZA DOS SANTOS JUNIOR  
Data: 07/06/2025 20:36:43-0300  
Verifique em <https://validar.itb.gov.br>

MOROMIZATO 故  
Cartório e Tabelionato de Protesto

FONE: (63) 3215-9900  
[www.cartoriomoromizato.com.br](http://www.cartoriomoromizato.com.br)

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS  
E TABELIONATO DE PROTESTOS DE PALMAS-TO

Averbação – Protocolo 70.114 Registro 2841 Av.8 Livro: A  
Selo Digital Nº: 127035AAG205159-UOE  
Palmas/TO, 15/09/2025

Escrevente Autorizado: ADRIANO MOROMIZATO

Emolumento: R\$ 13,88 ISS: R\$ 0,69  
FUNCIVIL: R\$ 13,47 Pág. Extra: R\$ 0,00  
Protoc.: R\$ 4,13 FUNCESE/FSE: R\$ 2,69  
T.F.J.: R\$ 8,15 Outros: R\$ 0,20

TOTAL: R\$ 43,21

Consulta Pública de Selo Digital – TJTO <https://gise.tjto.jus.br/Gise/qr>

ADRIANO  
MOROMIZATO  
79090974172  
Assinado de forma  
digital por ADRIANO  
MOROMIZATO:790909  
74172  
Dados: 2025.09.16  
12:52:25 -03'00'

DIRLEG-AL  
Fls. 71

## ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA 01/2025

DA REALOCAÇÃO DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DE CRIADORES DO CAVALO MANGALARGA MARCHADOR DO ESTADO DO TOCANTINS.

Aos 31 dias do mês de JULHO de 2025, às 21:00 horas em segunda convocação, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária, no endereço da 205 Sul, Alameda 09, Edif. Moriah, ap. 702, Plano Diretor Sul, CEP 77015-258, Palmas – TO, os associados conforme assinaturas na Lista de Presenças com o objetivo de realocar os membros da Diretoria da ACCMMTO para cumprimento as alterações do Estatuto Social. Foi escolhido por aclamação para presidir a Assembleia o Sr. Edson Pedroza dos Santos Junior. Ele aceitou o cargo e passou a presidir a mesa. Escolheu para secretário o Sr. Marco Aurelio Pimenta Chaves que também aceitou o cargo. O presidente declarou aberta a Assembleia e passou-se a leitura do Edital de Convocação 02/2025 que contém a seguinte ordem do dia: A) Estudo e análise do pedido de afastamento do cargo de diretor de fomento. B) Realocação dos Membros da Diretoria conforme determinam as alterações feitas no Estatuto Social, completando a gestão do Triênio 2023/2026. C) Assuntos de Interesse da Associação. Iniciou-se o item A do edital. O presidente e a assembleia aceitaram o pedido de desligamento do então diretor de fomento Cleuter Jacob, conforme seu ofício de desligamento, e assim o cargo foi extinto da diretoria. Iniciou-se o item B do edital. Foi apresentado pelo presidente as modificações de cargos necessárias para adequar-se ao Estatuto Social. Foram extintos quatro cargos na Diretoria que agora ficará somente com cinco integrantes e que atualmente já estão em atividades nos seus cargos. Foi perguntado aos atuais diretores se permaneceriam em seus cargos e se aceitavam as novas atribuições realocadas dos cargos extintos. Como todos aceitaram foi aclamada a nova composição que assim ficou constituída: Diretoria: **Presidente:** EDSON PEDROZA DOS SANTOS JUNIOR, casado, médico, residente em 205 Sul, Alameda 09, Edifício Moriah, ap 702, Palmas-TO, portador do RG 129.270 SSP/TO e CPF nº 838.644.231.04. **Vice-Presidente:** MARCIO GIANORDOLI TEIXEIRA GOMES, casado, veterinário, residente à Rua Aguas Claras 59, Edifício Portinari, ap 602, Setor Noroeste, Araguaína-TO, CEP 77824-230, portador do RG 1351676 SSP/ES e CPF nº 031.988.307-23. **Diretor Secretário:** MARCO AURELIO PIMENTA, casado, médico, residente na Rua C nº 1990, Q E L 48, condomínio do Lago, setor Santa Monica, Araguaína-TO, CEP 77808-600, portador do RG 185249 SSP/TO e CPF nº 789.756.971-34. **Diretor Administrativo e Financeiro:** SALVADOR AMADO DOS SANTOS NETO, casado, advogado, residente na Quadra 404 Sul, Avenida LO 09, lote 01, ap 1404, Condomínio Lago Azul, Palmas-TO, CEP 77021-642, portador do RG 4189705 SSP/GO e CPF 878.628.671-49. **Diretor de Eventos:** BRUNNO VASCONCELOS SILVA, casado, médico veterinário, residente a Rua dos Motoristas, nº 237, Quadra QC, lote 07, Jardim Paulista, Araguaína-To, CEP 77809-270, portador da RG 1413605 SSP/TO e CPF nº 060.925.256-90. Como não houve nova eleição pois todos já estavam eleitos foi citado que esta composição completará o mandato de 03 (três) anos que findar-se-á

**MOROMIZATO**   
Cartório e Tabellionato de Protesto  
FONE: (63) 3215-9900  
[www.cartoriomoromizato.com.br](http://www.cartoriomoromizato.com.br)

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS  
E TABELLIONATO DE PROTESTOS DE PALMAS-TO

Averbação – Protocolo 70.117 Registro 2841 Av.11 Livro: A  
Selo Digital Nº: 127035AAG205163-RZV  
Palmas/TO, 15/09/2025

Escrevente Autorizado: ADRIANO MOROMIZATO

Emolumento: R\$ 13,88 ISS: R\$ 0,69  
FUNCIVIL: R\$ 13,47 Pág. Extra: R\$ 0,00  
Protoc.: R\$ 4,13 FUNCESE/FSE: R\$ 2,69  
T.F.J.: R\$ 8,15 Outros: R\$ 0,60

**TOTAL: R\$ 43,61**

Consulta Pública de Selo Digital – TJTO <https://gise.tjto.jus.br/Gise/qr>





em 2026. Passando-se ao item seguinte do estatuto, item C) Assuntos de Interesse da Associação, não houveram manifestações. Nada mais havendo a ser tratado o Presidente deu por encerrada a Assembleia, da qual eu, Marco Aurelio Pimenta Chaves, secretário, lavrei a presente ata, que foi por mim lida, e por todos achada conforme, vai assinada por mim e pelo Presidente.

Palmas - TO, 31 de julho de 2025.



Documento assinado digitalmente  
EDSON PEDROZA DOS SANTOS JUNIOR  
Data: 07/08/2025 20:23:21-0300  
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>



Documento assinado digitalmente  
MARCO AURELIO PIMENTA CHAVES  
Data: 07/08/2025 12:33:23-0300  
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Edson Pedroza dos Santos Junior

Presidente

Marco Aurelio Pimenta Chaves

Secretário



DIRLEG-AL  
Fls. 73

**LISTA DE PRESENÇAS NA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM  
31 DE JULHO DE 2025 DA ASSOCIAÇÃO DE CRIADORES DO CAVALO  
MANGALARGA MARCHADOR DO ESTADO DO TOCANTINS.**



Documento assinado digitalmente  
**MARCO AURELIO PIMENTA CHAVES**  
Data: 07/08/2025 12:39:45-0300  
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>



Documento assinado digitalmente  
**BRUNNO VASCONCELOS SILVA**  
Data: 07/08/2025 15:53:30-0300  
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>



Documento assinado digitalmente  
**CLEUTER JACOB**  
Data: 07/08/2025 16:27:02-0300  
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>



Documento assinado digitalmente  
**MARCIO GIANORDOLI TEDEIRA GOMES**  
Data: 07/08/2025 17:42:31-0300  
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>



Documento assinado digitalmente  
**SALVADOR AMADO DOS SANTOS NETO**  
Data: 07/08/2025 18:11:54-0300  
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>



Documento assinado digitalmente  
**EDSON PEDROZA DOS SANTOS JUNIOR**  
Data: 07/08/2025 20:23:21-0300  
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

**ADRIANO MOROMIZATO**  
:79090974172  
Assinado de forma  
digital por ADRIANO  
MOROMIZATO:7909097  
4172  
Dados: 2025.09.16  
14:10:16 -03'00'

**MOROMIZATO**  
Cartório e Tabelionato de Protesto

FONE: (63) 3215-9900  
[www.cartoriomoromizato.com.br](http://www.cartoriomoromizato.com.br)

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS  
E TABELIONATO DE PROTESTOS DE PALMAS-TO

Averbação – Protocolo 70.117 Registro 2841 Av.11 Livro: A  
Selo Digital N°: 127035AAG205163-RZV  
Palmas/TO, 15/09/2025

**Escrevente Autorizado: ADRIANO MOROMIZATO**

Emolumento: R\$ 13,88	ISS: R\$ 0,69
FUNCIVIL: R\$ 13,47	Pág. Extra: R\$ 0,00
Protoc.: R\$ 4,13	FUNCESE/FSE: R\$ 2,69
T.F.J.: R\$ 8,15	Outros: R\$ 0,60
<b>TOTAL: R\$ 43,61</b>	

Consulta Pública de Selo Digital – TJTO <https://gise.tjto.jus.br/Gise/qr>

